

MUNICÍPIO DE PERITIBA

EQUIPE TÉCNICA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

**Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME
de Peritiba/SC – Versão Final**

Lei Municipal nº 2032 de 02 de junho de 2015

Período avaliado: 2020/2021

**Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação –
PME de Peritiba – SC
Período avaliado: 2020/2021**

**RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

EQUIPE TÉCNICA: Decreto nº 149/2021

Luciana Nilson - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Mariluci Sordi Klein - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Roselei Pissaia - Representante do Conselho Municipal de Educação

Jacinta Inês Boll Trentini - Representante do Conselho Municipal de Educação

Regina Inês Brand - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Liziane Klein Gaertner - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COMISSÃO COORDENADORA: Decreto nº 150/2021

Luciana Nilson - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Mariluci Sordi Klein - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Roselei Pissaia - Representante do Conselho Municipal de Educação

Jacinta Inês Boll Trentini - Representante do Conselho Municipal de Educação

Cristiane Salete Hoffmann da Costa - Comissão de Educação, Saúde e Assistência da Câmara Municipal de Vereadores

Cleusa Simon Berno - Comissão de Educação, Saúde e Assistência da Câmara Municipal de Vereadores

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Peritiba - PME é o principal instrumento norteador da política educacional do Município e resultado de um amplo debate que vem acontecendo desde as – Conferências Nacionais de Educação - CONAES 2010 e 2014. Planejado para dez anos (2015/2025) e alinhado ao Plano Nacional de Educação – PNE (Lei 13.005, de 25 de junho de 2014), ultrapassa os planos plurianuais de governo e foi planejado para os cidadãos, que devem ter seus direitos garantidos e uma educação de qualidade.

O PME de Peritiba foi elaborado entre o segundo semestre de 2014 e primeiro semestre de 2015. O grupo da coordenação/equipe técnica do Município assumiu o compromisso da elaboração do Documento Base que permitiu o exercício do pensar, repensar e planejar a educação peritibense. Nos vários momentos de discussão com a comunidade, foram levantados anseios, necessidades, desafios e propostas com relação às políticas públicas da educação, que foram analisadas com base na legislação, em indicadores educacionais, demográficos e socioeconômicos e na possibilidade de implantação através do alinhamento com as metas e estratégias do PNE ou construção de novas estratégias municipais.

As conclusões obtidas, a partir dessa análise, contribuíram para uma visão global e sistêmica da Educação municipal, possibilitando que fossem estabelecidas metas e estratégias voltadas às prioridades do Município de Peritiba. Com necessidade de intervenção a curto, médio e longo prazo, estas metas têm como objetivo garantir o direito à Educação de qualidade para todos.

Com a aprovação da Lei nº 2032 que Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências em 02 de junho de 2015, a Secretaria Municipal de Educação - SME passou a executar programas e ações com o objetivo de alcançar as metas e estratégias do mesmo.

1 PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME – 2020 e 2021

A Secretaria Municipal de Educação instituiu a Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do PME de Peritiba, com o objetivo de monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações referentes à execução do Plano.

A função desta Equipe é apoiar tecnicamente a Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do PME de Peritiba, que é responsável por todo o processo de

Monitoramento e Avaliação do Plano conforme estabelecido na Lei nº 2032/2015 e de contribuir para o planejamento e a gestão educacional.

A Equipe Técnica e Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do PME são constituídas por representantes da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e Câmara Municipal de Vereadores.

A Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME desenvolveu suas atividades de Elaboração do Relatório de Monitoramento do PME 2020/2021 através de leitura e estudo do PME, atualização dos indicadores educacionais e fontes de cada meta monitorada, preenchimento das Fichas de Monitoramento do PME/Parte A, B, C e D – Dados cadastrais, Metas (previstas e executadas), Indicadores e fontes e Estratégias.

Após iniciou-se o processo de organização da IV Conferência Municipal de Educação, realizada em 25 de novembro de 2021, onde foi possível, através da Conferência Preparatória, analisar/avaliar todas as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, e na Conferência de Abertura foram apresentados os dados utilizando-se como referência o Relatório de Monitoramento do PME de Peritiba 2020/2021.

Concluído esse processo foi elaborado o Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação 2020/2021, com validação da Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do PME e da Secretária Municipal de Educação.

2 PERÍODO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2020/2021

Maio a agosto de 2022.

3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME MONITORADAS NO PERÍODO DE 2020/2021

META 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2016.

Foram monitoradas no período as seguintes estratégias da Meta 1: 1.2, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.15 (Anexo 01).

A Tabela 01 apresenta um cenário positivo com relação a Meta 1 do município no atendimento da população de 0 a 3 anos (creche) e 04 a 05 anos (pré-escola) que frequenta a educação infantil, pois já atinge a meta nacional prevista para 2025. Diante da realidade de creche, é possível melhorar ainda mais as taxas de atendimento, garantindo o direito das crianças dessa faixa etária, sendo que o município cumpre com a responsabilidade legal de oferecer uma educação infantil de qualidade para toda a demanda. Com relação a pré-escola faz-se necessário manter o atendimento de todas as crianças de 4 a 5 anos.

Tabela 01: Número de crianças do município e na escola – educação infantil – 2015/2021

População de crianças de 4 a 5 anos na escola			
Ano	Total de crianças do município	Número de crianças na escola	Percentual de crianças na escola (%)
2015	44	44	100
2016	49	49	100
2017	58	57	98,27
2018	56	58	103,57
2019	75	75	100
2020	63	63	100
2021	47	47	100
População de crianças de 0 a 3 anos na escola			
Ano	Total de crianças do município	Número de crianças na escola	Percentual de crianças na escola (%)
2015	104	64	61,54
2016	118	68	57,63
2017	118	72	61,01
2018	109	78	71,55
2019	112	77	68,75
2020	129	76	58,91
2021	144	91	63,19

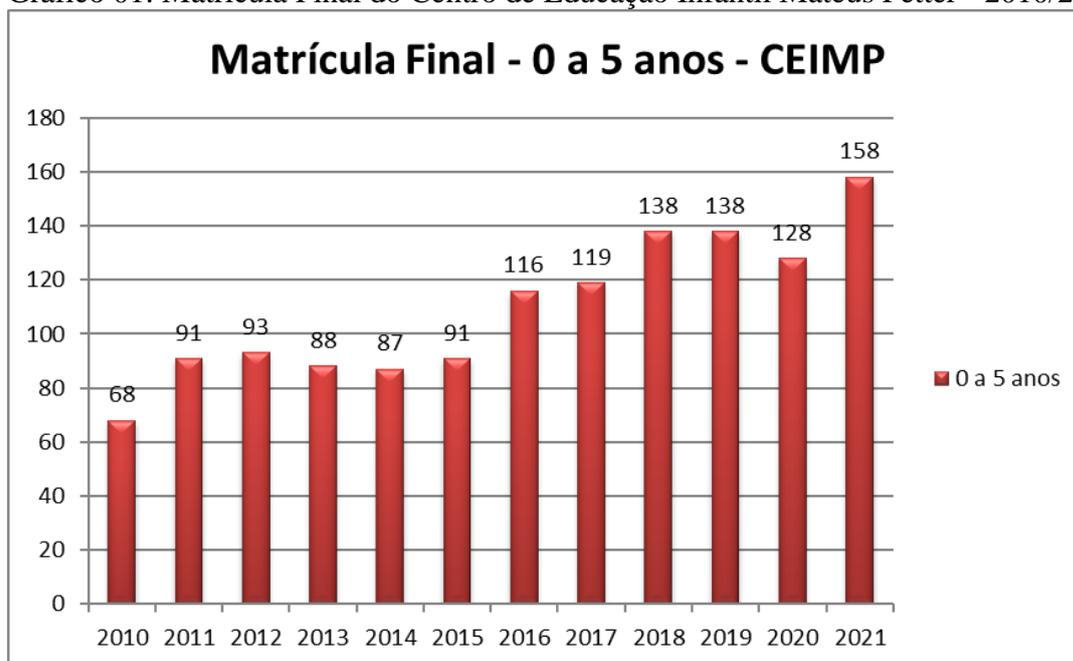
Fonte: Secretaria Municipal da Saúde (Saúde Atenção Primária e-SUS PEC Sistema do Ministério da Saúde), Secretaria Municipal de Educação - Data base: março (Anexo 02 Ficha Técnica)

A Meta 1 do Plano Municipal de Educação de Peritiba tem como uma estratégia a busca ativa, com vistas a mapear a população em idade de educação infantil que esteja fora da escola. A busca ativa foi uma alternativa no enfrentamento das dificuldades no que tange à apresentação de dados atualizados para se mensurar a meta. Como a mesma se refere ao atendimento das crianças em relação à população total da faixa etária, optou-se por um indicador próprio do município em função de que os dados da Secretaria Municipal da Saúde (Sistema de Informação em Saúde G-MUS) são atualizados, permitindo a contagem de todas as crianças do município da faixa etária atendida.

Importante ressaltar que no Centro de Educação Infantil Mateus Petter são atendidas crianças, preferencialmente a partir de 4 meses a 5 anos. O Gráfico 01 apresenta a matrícula

final nos últimos anos. A partir do momento em que a criança tiver 3 anos, idade de ser matriculada e frequentar um turno no Centro Educacional Professor José Arlindo Winter, automaticamente é desligada meio período, ficando somente um turno nesta instituição. Até 3 anos as crianças filhas de pais que trabalham fora podem permanecer o período matutino e vespertino no Centro de Educação Infantil Mateus Petter, caso contrário é assegurada matrícula para meio período. A inserção da mulher no mercado de trabalho é um indicador do aumento das matrículas nos últimos anos.

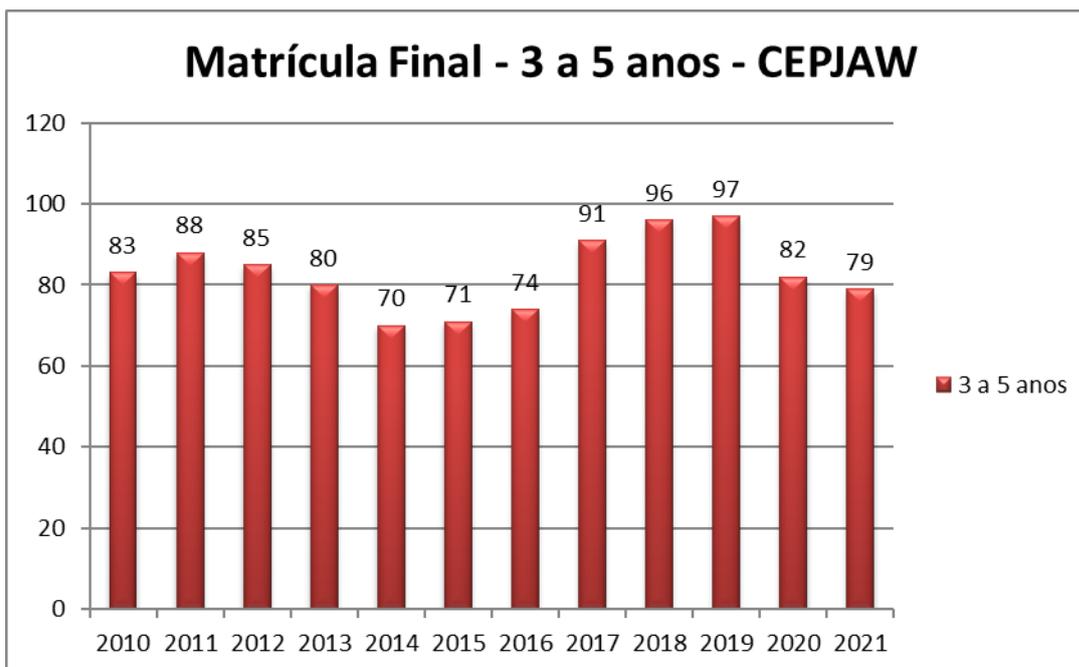
Gráfico 01: Matrícula Final do Centro de Educação Infantil Mateus Petter - 2010/2021



Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Sistema EVN

Já o Centro Educacional Professor José Arlindo Winter atende crianças de 3 a 5 anos oriundas da sede e do interior, sendo que muitas delas vêm para a escola de transporte escolar. A maioria das crianças de 3 anos frequenta a escola, sendo um direito dos pais matricularem ou não, e uma obrigação do poder público oferecer. Já as crianças de 4 e 5 anos estão todas matriculadas, em função do direito e também da obrigatoriedade de estarem frequentando a educação infantil (Gráfico 02).

Gráfico 02: Matrícula Final do Centro Educacional Professor José Arlindo Winter - 2010/2021



Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Sistema EVN

É importante ressaltar que tem várias crianças que frequentam as duas instituições de educação infantil, um turno em cada estabelecimento, bem como tem crianças que permanecem os dois turnos em uma única instituição, gerando duas matrículas.

Concluindo, a Tabela 02 apresenta como está a evolução do cumprimento da Meta 1 no período avaliativo.

Tabela 02: Evolução da Meta 1

Indicador 1A: Matrícula de crianças de 4 e 5 anos na pré-escola							
Meta prevista	Meta alcançada no período						
2016	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
100%	100%	100%	98,27%	103,57%	100%	100%	100%
Fonte do indicador: Secretaria Municipal da Saúde (Saúde Atenção Primária e-SUS PEC Sistema do Ministério da Saúde), Secretaria Municipal de Educação - Data base: março (Anexo 02 Ficha Técnica)							
Indicador 1B: Matrícula de crianças de 0 e 3 anos na creche							
Meta prevista	Meta alcançada no período						
2016	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
50%	61,54%	57,63%	61,01%	71,55%	68,75%	58,91%	63,19%
Fonte do indicador: Secretaria Municipal da Saúde (Saúde Atenção Primária e-SUS PEC Sistema do Ministério da Saúde), Secretaria Municipal de Educação - Data base: março (Anexo 02 Ficha Técnica)							

META 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Foram monitoradas no período as seguintes estratégias da Meta 2: 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.9, 2.10, 2.11 e 2.12 (Anexo 01).

O Ensino Fundamental, segunda etapa da educação básica é oferecido através dos anos iniciais (1º ao 5º ano) no Centro Educacional Professor José Arlindo Winter e anos finais (6º ao 9º ano) na Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio, conforme Tabela 03.

Tabela 03: Escolas que atendem o ensino fundamental, rede e número de alunos - 2015/2021

Rede	Escolas	Ano	Número de Alunos
Municipal	Centro Educacional Professor José Arlindo Winter - 1º ao 5º ano	2015	163
		2016	156
		2017	147
		2018	149
		2019	141
		2020	150
		2021	159
Estadual	Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio - 6º ao 9º ano	2015	110
		2016	105
		2017	133
		2018	137
		2019	163
		2020	155
		2021	133

Fonte: Secretaria da EEBIAS e Secretaria Municipal de Educação - data base: fevereiro

Os índices de rendimento escolar compreendem aprovação, reprovação e abandono. O cenário de 1º ao 5º ano, atendido pela rede municipal de ensino é positivo com relação a evasão, porém, em 2016 teve um caso, em que não foi possível a localização da criança, tanto pela escola, quanto pelo Conselho Tutelar, mesmo acionado o Programa de Combate a Evasão Escolar – APOIA (Aviso por infrequência de aluno).

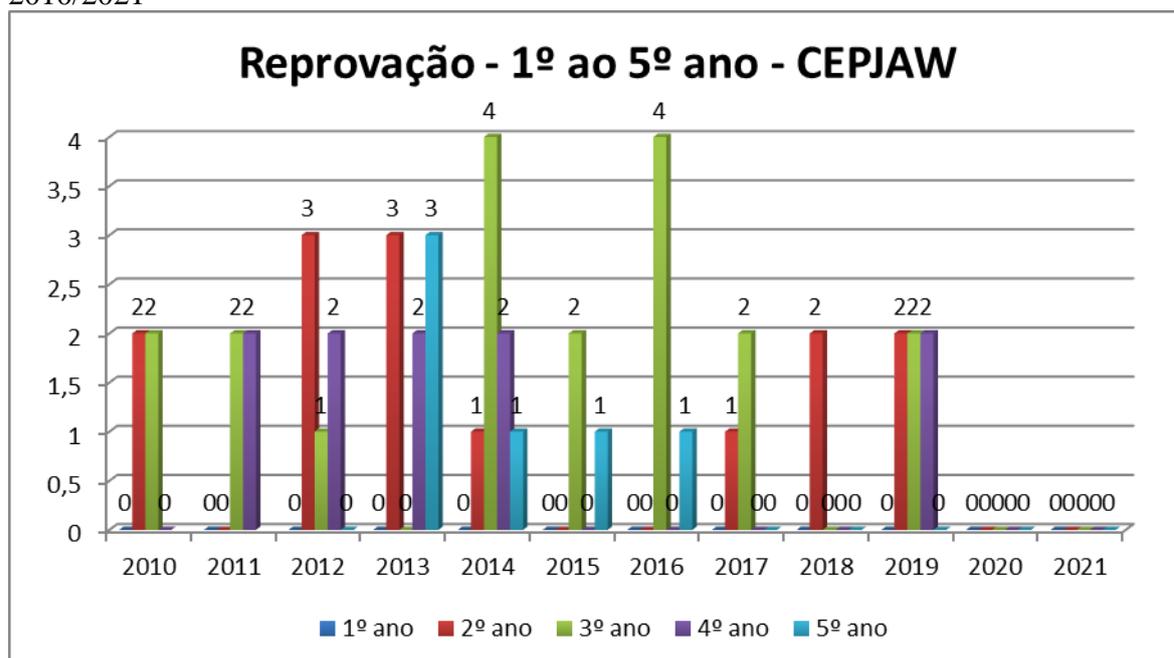
A reprovação na rede municipal de ensino, comprovada na Tabela 04 e Gráfico 03, oscila para maior ou menor percentual de um ano para outro, sendo que aumentou em 2019. Faz-se necessário continuar as ações efetivas de acompanhamento às dificuldades dos alunos, que devem ser trabalhadas quando constatadas, possibilitando a recuperação paralela (conteúdos e notas). É um desafio a ser superado diariamente, pois a reprovação incide diretamente na distorção idade-série.

Tabela 04: Rendimento escolar de 1º ao 5º ano – Centro Educacional Professor José Arlindo Winter - 2010/2021

Ano	Número de alunos aprovados	Percentual de aprovação (%)	Número de alunos reprovados	Percentual de reprovados (%)	Número de alunos evadidos	Percentual de evadidos (%)
2010	141	97,24	04	2,76	-	-
2011	122	96,83	04	3,17	-	-
2012	158	96,34	06	3,66	-	-
2013	150	94,94	08	5,06	-	-
2014	163	95,32	08	4,68	-	-
2015	155	98,10	03	1,90	-	-
2016	154	96,86	05	3,14	01	0,63
2017	143	97,95	3	2,05	-	-
2018	149	98,68	2	1,32	-	-
2019	141	95,92	6	4,08	-	-
2020	150	100	-	-	-	-
2021	167	100	-	-	-	-

Fonte: Censo Escolar

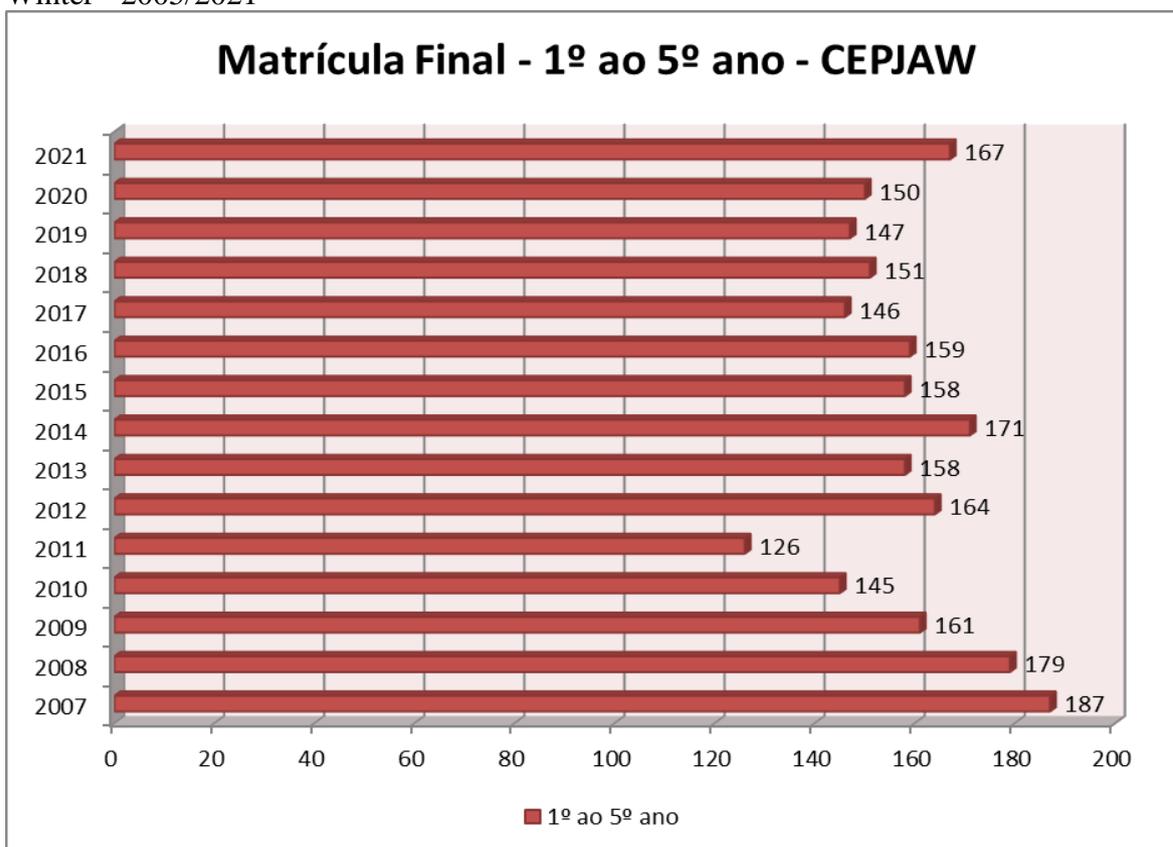
Gráfico 03: Reprovação de 1º ao 5º ano – Centro Educacional Professor José Arlindo Winter - 2010/2021



Fonte: Censo Escolar

Com relação ao número de alunos matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental na rede municipal de ensino, percebe-se uma diminuição em vários anos, atribui-se essa realidade (Gráfico 04) em função do número de filhos por família ter diminuído, bem como o aumento de um ano a mais, o 5º ano. Em 2008 foi criado e implantado o ensino fundamental de 09 anos, e a partir de 2012 todas as turmas dos anos iniciais já são do 1º ao 5º ano.

Gráfico 04: Matrícula final de 1º ao 5º ano – Centro Educacional Professor José Arlindo Winter - 2005/2021

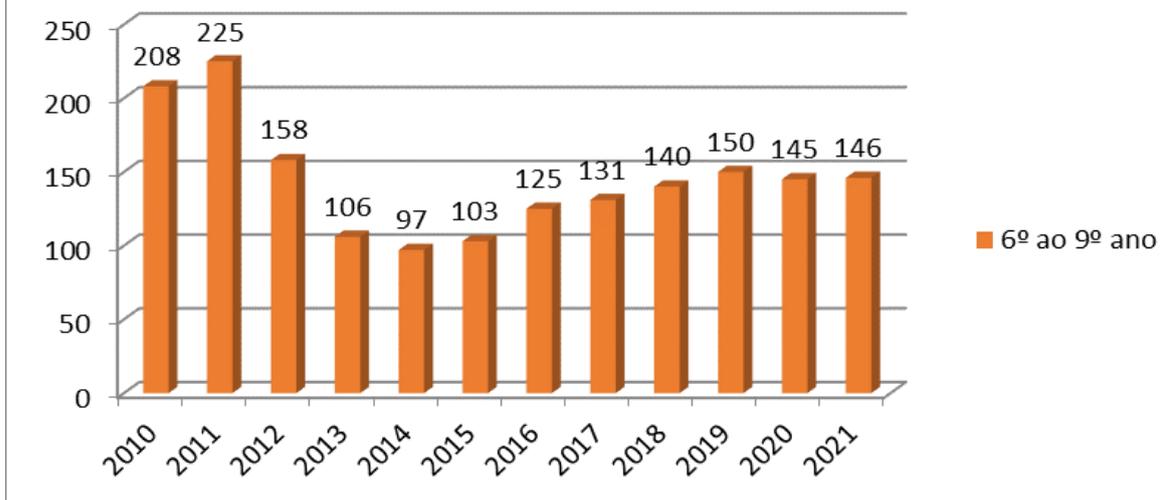


Fonte: Censo Escolar

É visível também na rede estadual a diminuição no número de matrículas de 6º ao 9º ano (Gráfico 05). A diminuição maior ocorreu em 2012, ano em que a rede municipal teve as primeiras turmas de 5º ano, não abrindo nenhuma turma a mais na rede estadual. Esta transição foi concluída em 2016, constatando-se, neste ano, a estabilização da matrícula nos 4 anos finais do ensino fundamental.

Gráfico 05: Matrícula final do 6º ao 9º ano – Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio - 2010/2021

Matrícula Final - 6º ao 9º ano - EEBIAS



Fonte: Secretaria da EEBIAS/SISGESC

Com relação aos índices de rendimento escolar (Tabela 05), observa-se que o percentual maior de reprovação está nos anos finais do ensino fundamental, aumentando consideravelmente em alguns anos e diminuindo em outros. A evasão também esteve presente nos anos finais, zerando desde 2018.

Tabela 05: Rendimento escolar de 6º ao 9º ano – Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio - 2010/2021

Ano	Número de alunos aprovados	Percentual de aprovação (%)	Número de alunos reprovados	Percentual de reprovação (%)	Número de alunos evadidos	Percentual de evadidos (%)
2010	200	96,15	8	3,85	1	0,48
2011	211	93,77	14	6,23	4	1,78
2012	136	86,08	22	13,92	-	-
2013	90	84,90	16	15,10	1	0,94
2014	91	93,81	6	6,19	2	2,06
2015	99	96,11	4	3,89	2	1,94
2016	116	92,80	9	7,20	1	0,80
2017	128	97,71	3	2,29	1	0,76
2018	136	97,14	4	2,86	-	-
2019	140	93,33	10	6,66	-	-
2020	145	100	-	-	-	-
2021	143	97,95	3	2,05	-	-

Fonte: Secretaria da EEBIAS/SISGESC

É fundamental uma intervenção pedagógica específica e efetiva com os alunos que tem dificuldades, com o objetivo de melhorar a aprendizagem. Constatou-se que a reprovação incide diretamente no fluxo escolar gerando a distorção idade-série, um dos problemas dos anos finais do ensino fundamental.

Importante ressaltar que nos anos de 2020 e 2021, a educação foi uma das áreas mais afetadas pela pandemia. O foco prioritário foi amenizar os impactos negativos deixados pelo distanciamento social e escolar. Precisamos saber como nos aproximar dos estudantes, das famílias e dos profissionais.

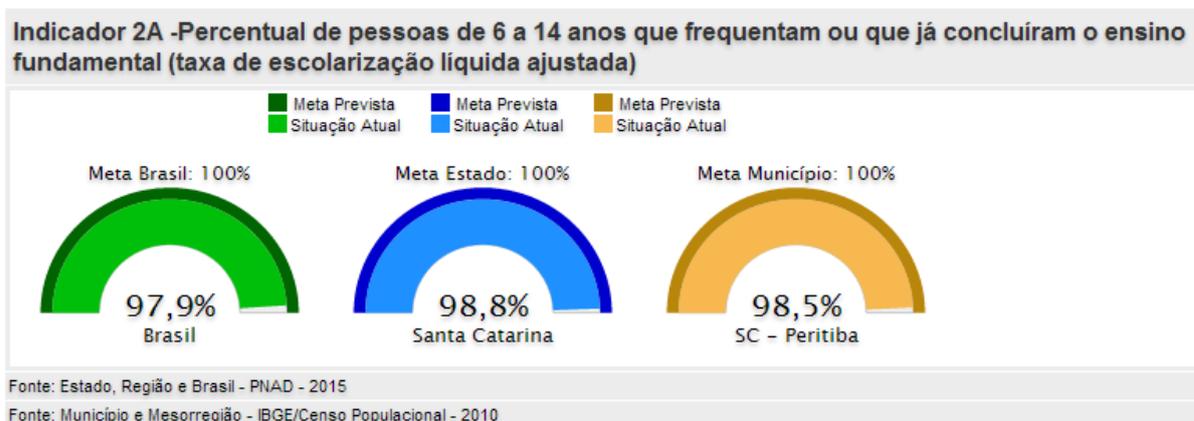
As aulas presenciais foram suspensas em todo o Território Catarinense, desde 18 de março de 2020, em virtude da Pandemia de Coronavírus. Com as aulas suspensas por meio dos Decretos Estadual e Municipal, fez-se necessário uma adequação das políticas educacionais, flexibilização no atendimento pedagógico e ajuste do Calendário Escolar. Durante esse período foram proporcionadas para os alunos da rede municipal de ensino atividades pedagógicas não presenciais por meios digitais, organização de grupos de pais por meio de aplicativos de mensagens instantâneas, Livro Didático Integrado do Sistema de Ensino Aprende Brasil, material didático e atividades impressas, sugestões de leitura, histórias, cantigas, brinquedos e brincadeiras, cumprindo os dias letivos e o fechamento do ano de 2020.

No início de 2021 foi preciso adequar a estrutura, a rotina administrativa e pedagógica e reorganizar os espaços escolares de acordo com os protocolos definidos pelos Plancon's de cada Unidade Escolar para receber presencialmente os alunos, a partir de 17 de fevereiro de 2021, gradativamente.

A flexibilização curricular teve como foco o acolhimento e a aprendizagem com o objetivo de recuperar e ajudar os estudantes no processo de desenvolvimento, garantindo os objetivos de aprendizagem e os campos de experiência na Educação Infantil e o desenvolvimento das habilidades na competência leitora e escritora, raciocínio lógico matemático, comunicação e solução de problemas no ensino fundamental.

Estamos muito perto de universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, conforme o Gráfico 06 e Tabela 05. Houveram alguns casos de evasão que comprometeram a mesma. Diante disso, faz-se necessário continuar a busca efetiva dos alunos faltosos, tanto pela escola, quanto pelo Conselho Tutelar, acionando sempre, se necessário, o Programa de Combate a Evasão Escolar – APOIA (Aviso por infrequência de aluno).

Gráfico 06: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola ou que já concluiu o ensino fundamental



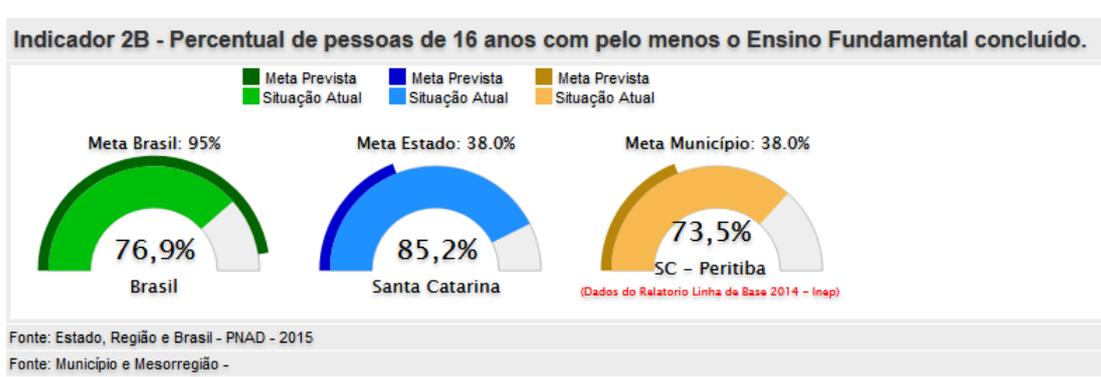
A Meta 2 também visa garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PME (Tabela 06 e Gráfico 07). No ano de 2015 a Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio não teve nenhum aluno concluinte no ensino fundamental na idade recomendada, pois a única turma que a escola teve nesse ano era de correção de fluxo. No ano de 2016, encerrou-se o período de transição do ensino fundamental de 08 anos para 09 anos. Diante dos dados é preciso intensificar as atividades de reforço escolar em todos os anos escolares com professores que tenham formação continuada específica para trabalhar com esses alunos com distorção idade série para que se atinja a meta.

Tabela 06: Alunos que concluíram o ensino fundamental na idade recomendada - Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio - 2015/2021

Ano	Número de alunos concluintes	Número de alunos que concluíram na idade recomendada	Número de alunos que não concluíram na idade recomendada	Percentual de alunos que concluíram na idade recomendada (%)
2015	09	-	09	-
2016	31	24	07	77,42
2017	23	14	09	60,87
2018	34	26	08	76,47
2019	32	27	05	84,37
2020	37	29	08	78,38
2021	40	28	12	70

Fonte: Secretaria da EEBIAS/SISGESC

Gráfico 07: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído



Diante dos dados apresentados, faz-se necessário aumentar os percentuais visando o cumprimento da meta, com um trabalho pedagógico voltado para a construção da aprendizagem significativa, o aumento da taxa de aprovação e diminuição dos índices de repetência, visando a conclusão do ensino fundamental na idade recomendada.

Concluindo, a Tabela 07 apresenta como está a evolução do cumprimento da Meta 2 no período avaliativo.

Tabela 07: Evolução da Meta 2

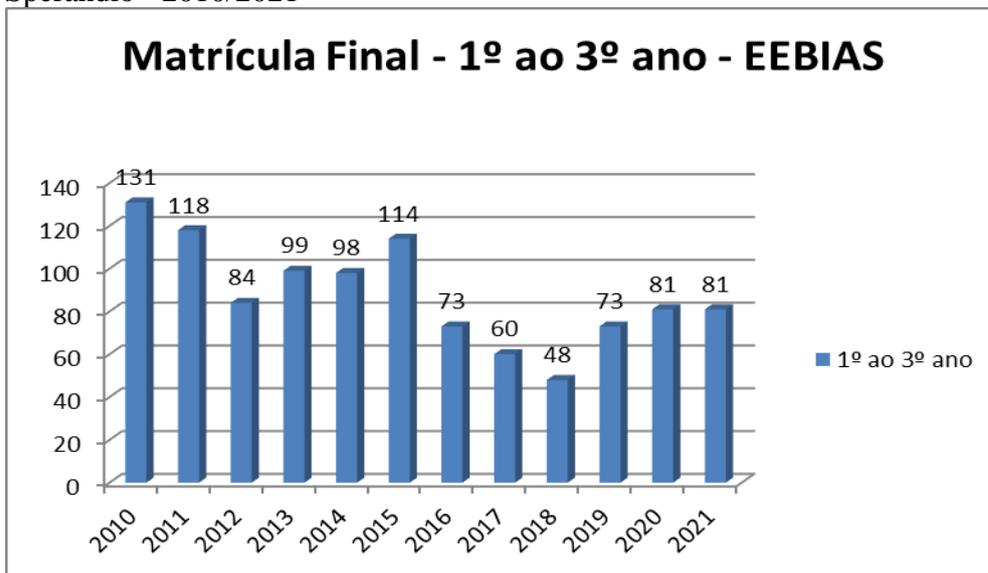
Indicador 2A: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola ou que já concluiu o ensino fundamental		
Meta prevista	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador
2025	2015 a 2021	Estado, Região e Brasil – PNAD 2015 Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional 2010
100%	98,5%	
Indicador 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído		
Meta prevista	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador
2025	2015 a 2021	Estado, Região e Brasil – PNAD 2015 Município e Mesorregião
95%	73,5%	

META 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Foram monitoradas no período as seguintes estratégias da Meta 3: 3.1, 3.2 e 3.3 (Anexo 01).

O ensino médio no município de Peritiba pertence a rede estadual de ensino, oferecido pela Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio. O Gráfico 08 traz a Matrícula Final de 2010/2021

Gráfico 08: Matrícula final do Ensino Médio – Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio - 2010/2021



Fonte: Secretaria da EEBIAS/SISGESC

Constata-se uma diminuição no número de alunos do ensino médio, a exemplo do ensino fundamental. Todos os anos alguns alunos que concluem o ensino fundamental optam em frequentar cursos técnicos em outros municípios, e outros do ensino médio com idade de frequentar a educação de jovens e adultos, acabam se transferindo.

O Gráfico 09 traz o Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica e o Gráfico 10 o Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa. Diante dos dados apresentados constata-se que há um grande desafio para universalizar o atendimento escolar para toda população de 15 a 17 anos, bem como para atingir a taxa de escolarização líquida de 85% nas matrículas de ensino médio para a população de 15 a 17 anos. O cumprimento da Meta 3 e a concretização do direito à educação vai depender de parcerias e da união de esforços dos agentes públicos. Contudo, é importante salientar que os indicadores oficiais desta meta para os municípios são de 2010.

Gráfico 09: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica

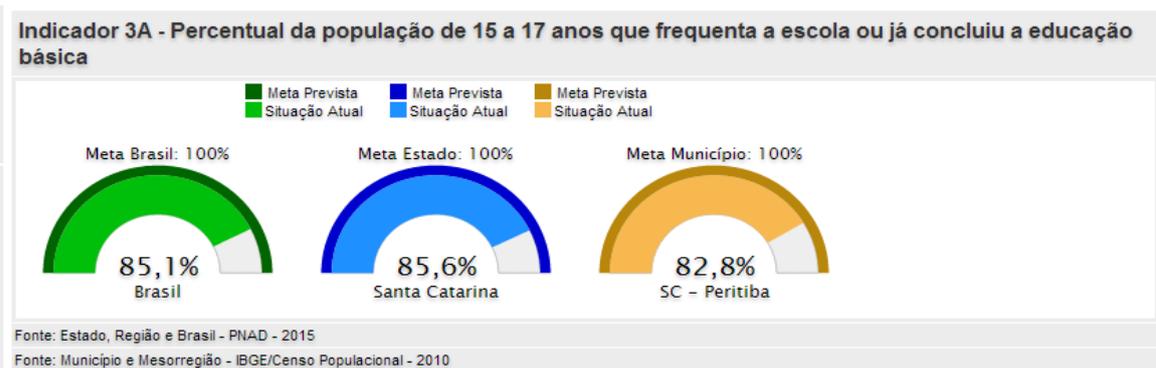
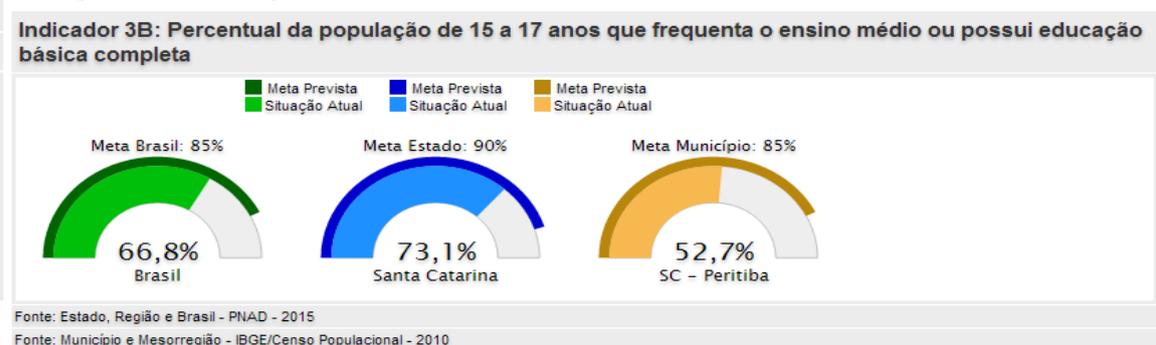


Gráfico 10: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa



Os indicadores de rendimento escolar do ensino médio (Tabela 08) evidenciam também que se faz necessário uma intervenção pedagógica e um esforço coletivo para que as taxas de evasão e reprovação continuem diminuindo. A adequação idade-série no ensino médio resultará no aumento da taxa de escolarização líquida para a população de 15 a 17 anos que é um dos objetivos da meta.

Tabela 08 Rendimento Escolar do Ensino Médio– Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio - 2010/2021

Ano	Número de alunos aprovados	Percentual de aprovação (%)	Número de alunos reprovados	Percentual de reprovação (%)	Número de alunos evadidos	Percentual de evadidos (%)
2010	124	94,66	7	5,34	5	4,58
2011	110	93,22	8	6,78	9	7,63
2012	81	96,43	3	3,57	12	14,28
2013	89	89,90	10	10,10	08	8,08
2014	86	87,76	12	12,24	08	8,16
2015	108	94,73	6	5,27	5	4,38
2016	68	93,15	5	6,85	2	2,73
2017	60	100	0	-	2	3,33
2018	46	95,83	2	4,17	1	2,08
2019	67	91,78	6	8,22	2	2,74
2020	77	95,06	4	4,94	2	2,47

2021	77	95,06	4	4,94	1	1,23
------	----	-------	---	------	---	------

Fonte: Secretaria da EEBIAS/SISGESC

Normalmente, as dificuldades de aprendizagens e outros problemas não iniciam no ensino médio, última etapa da educação básica, mas são reflexo de uma problemática já constatada na educação infantil e/ou ensino fundamental. Diante disso, é preciso um olhar para a educação básica como um todo, com investimentos na formação dos profissionais, nos currículos escolares e nas condições de trabalho e infraestrutura.

Concluindo, a Tabela 09 apresenta como está a evolução do cumprimento da Meta 3 no período avaliativo.

Tabela 09: Evolução da Meta 3

Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica		
Meta prevista	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador
2016	2015 a 2021	
100%	82,8%	Estado, Região e Brasil – PNAD 2015 Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional 2010
Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa		
Meta prevista	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador
2025	2015 a 2021	
85%	52,7%	Estado, Região e Brasil – PNAD 2015 Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional 2010

META 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Foram monitoradas no período as seguintes estratégias da Meta 4: 4.1, 4.2, 4.4, 4.5, 4.8, 4.9, 4.12, 4.13 e 4.17 (Anexo 01).

A educação especial, na perspectiva da educação inclusiva integra o Sistema Municipal de Ensino de Peritiba e está normatizada através da Resolução nº 01/2011, do Conselho Municipal de Educação.

Os Gráficos 11 e 12 e as Tabelas 10 e 11 confirmam o cumprimento da Meta 4 e que o processo de educação inclusiva está acontecendo no município, tanto nas redes estadual como municipal, pois toda a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação estão incluídas nas classes comuns do ensino regular.

Gráfico 11: Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta escola



Gráfico 12: Percentual de matrícula de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que estudam em classes comuns da educação básica

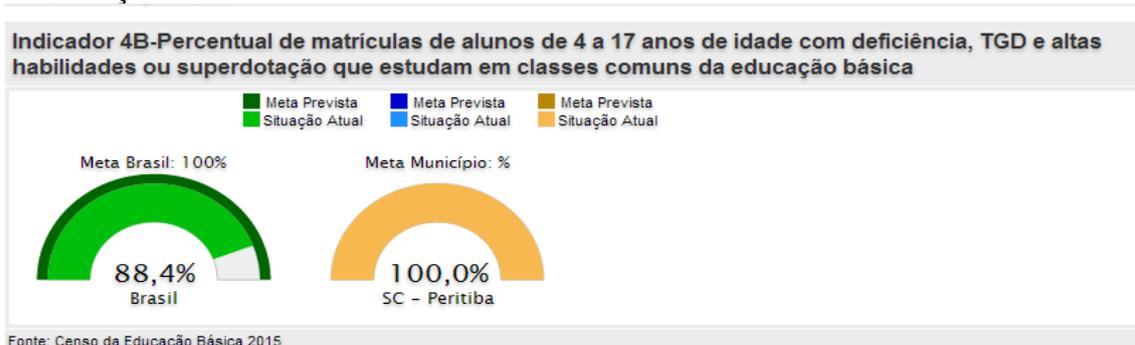


Tabela 10: Alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação incluídos nas classes comuns do ensino regular – 2010/2021.

Ano	Centro de Educação Infantil Mateus Petter	Centro Educacional Professor José Arlindo Winter	Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio
2010	-	02	02
2011	-	03	02
2012	-	05	05
2013	-	08	01
2014	-	09	01
2015	-	08	06

2016	-	06	07
2017	-	03	05
2018	-	02	05
2019	-	02	05
2020	01	01	04
2021	-	02	04

Fonte: Censo Escolar e Secretaria da EEBIAS

Tabela 11: Alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que frequentam o Atendimento Educacional Especializado - AEE ou o SAEDE

Ano	Número de alunos/AEE/Centro Educacional Professor José Arlindo Winter	Número de alunos/SAEDE/Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio
2012	05	05
2013	06	-
2014	06	-
2015	03	-
2016	03	-
2017	03	-

Fonte: Censo Escolar e Secretaria da EEBIAS

As pessoas que precisam de atendimento em escola especializada frequentam a APAE (Associação dos Amigos dos Excepcionais), na Escola Especial Semente de Esperança em Ipira, com a qual o Município de Peritiba tem convênio (Tabela 12).

Tabela 10: Número de matrículas na APAE 2010/2021

Ano	Número de alunos
2010	06
2011	06
2012	02
2013	02
2014	04
2015	05
2016	05
2017	05
2018	05
2019	08
2020	08
2021	08

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Concluindo, a Tabela 13 apresenta como está a evolução do cumprimento da Meta 4 no período avaliativo.

Tabela 13: Evolução da Meta 4

Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta escola		
Meta prevista	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador
2025	2015 a 2021	Censo Demográfico 2010
100%	100%	
Indicador 4B: Percentual de matrícula de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que estudam em classes comuns da educação básica		
Meta prevista	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador
2025	2015 a 2021	Censo de Educação Básica 2015
100%	100%	

META 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Foram monitoradas no período as seguintes estratégias da Meta 5: 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6 e 5,7 (Anexo 01).

A qualidade da educação está diretamente relacionada a formação e qualificação do profissional. Todos os professores do ciclo de alfabetização têm formação superior na área de atuação e pós-graduação lato sensu e participam de formação continuada.

A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) até 2016 foi direcionada para os alunos matriculados no 3º ano do ensino fundamental, fase final do ciclo de alfabetização, conforme o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) instituído pela Portaria nº 867, de 4 de julho de 2012. A avaliação tinha por objetivo realizar um diagnóstico de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e alfabetização em Matemática.

O município de Peritiba, através do Centro Educacional Professor José Arlindo Winter, participou das 03 edições da Prova ANA. As Tabelas 14, 15 e 16 apresentam as médias dos estudantes nos níveis 1, 2, 3 e 4 de Proficiência em Leitura, Escrita e Matemática na Avaliação Nacional da Alfabetização de 2013, 2014 e 2016.

Tabela 14: Percentual dos alunos do 3º ano do ensino fundamental nos níveis de Proficiência em Leitura (Nível 1, 2, 3 e 4) na Avaliação Nacional da Alfabetização - Prova ANA

Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2013	0,0	41,39	41,11	17,5
2014	0,0	25,0	40,63	34,38
2016	2,63	13,16	39,47	44,74

Avaliação Nacional da Alfabetização- INEP

Tabela 15: Percentual dos alunos do 3º ano do ensino fundamental nos níveis de Proficiência em Escrita (Nível 1, 2, 3, 4 e 5) na Avaliação Nacional da Alfabetização - Prova ANA

Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2013	0,0	14,72	17,78	67,5	-
2014	6,25	3,13	0,0	59,38	31,25
2016	2,63	2,63	0,0	65,79	28,95

Avaliação Nacional da Alfabetização- INEP

Tabela 16: Percentual dos alunos do 3º ano do ensino fundamental nos níveis de Proficiência em Matemática (Nível 1, 2, 3 e 4) na Avaliação Nacional da Alfabetização - Prova ANA

Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2013	0,0	15,24	19,29	65,48
2014	0,0	28,13	15,63	56,25
2016	0,0	5,41	16,22	78,38

Avaliação Nacional da Alfabetização- INEP

Os dados mostram a necessidade de melhorar os níveis de proficiência dos alunos de 3º ano que só desenvolveram habilidades elementares nessa dimensão absolutamente essencial para continuidade plena das aprendizagens ao longo da vida. Importante ressaltar que os níveis de proficiência suficiente na Avaliação Nacional da Alfabetização no município de Peritiba superam as médias estaduais e nacionais.

A partir de 2019 o Sistema de Alfabetização da Educação Básica (SAEB) passa a avaliar todo o percurso regular da educação básica. Diante disso, pela primeira vez a Avaliação Nacional da Alfabetização será com os estudantes do segundo ano do ensino fundamental, uma nova etapa de referência para a alfabetização, adequando-se à Base Nacional Comum Curricular. A Base antecipou a meta de alfabetização do país para a faixa etária de sete anos. A avaliação do 2º ano do Ensino Fundamental é baseada em uma amostragem de escolas públicas do país.

Concluindo, a Tabela 17 apresenta como está a evolução do cumprimento da Meta 5 no período avaliativo.

Tabela 17: Evolução da Meta 5

Indicador 5A: Média geral de estudantes com Proficiência Suficiente (Leitura, Escrita e Matemática) - Prova ANA 2014 e 2016			
Meta prevista	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
	2014	2016	
100%	87,5%	91,18%	INEP
Indicador 5B: Média geral de estudantes com Proficiência Insuficiente (Leitura, Escrita e Matemática) - Prova ANA 2014 e 2016			
Meta prevista	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador

2025	2014	2016	
0%	12,5%	8,82%	INEP

META 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação infantil e ensino fundamental.

Foram monitoradas no período as seguintes estratégias da Meta 6: 6.4, 6.5, 6.7 e 6.8 (Anexo 01).

A rede municipal de ensino de Peritiba iniciou em 2009 o Projeto Contraturno, visando a ampliação da jornada escolar nos anos iniciais do ensino fundamental. O mesmo funciona todos os dias de aula, sendo um dia por semana para cada turma. Para que o Projeto Contraturno possa ser considerado educação em tempo integral é preciso ampliar o atendimento para 5 dias por semana.

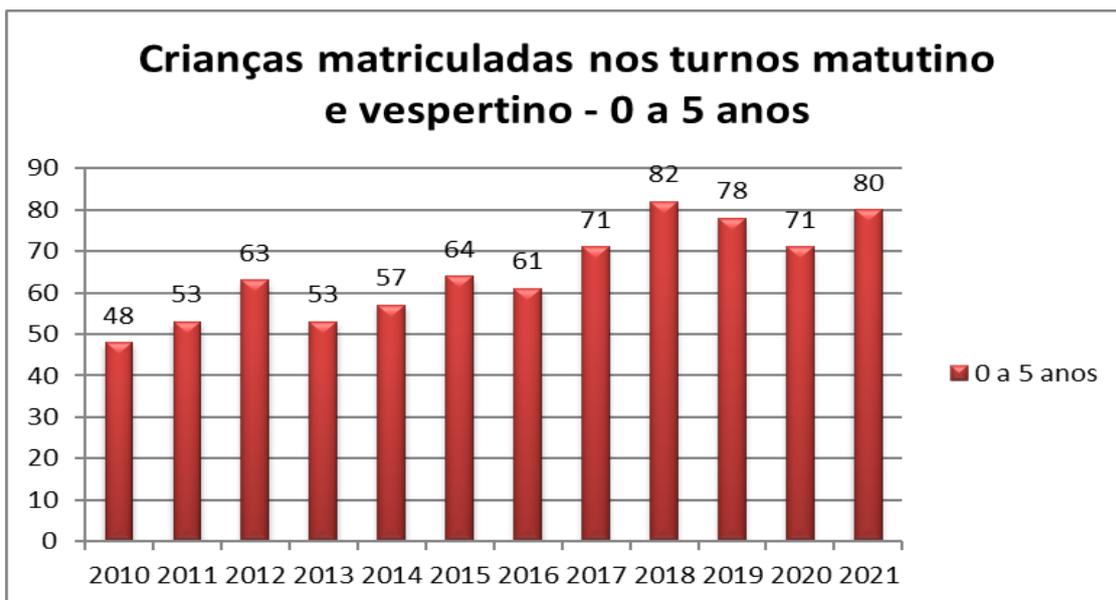
Na educação infantil, a ampliação da jornada escolar acontece através de um trabalho integrado entre as duas escolas. As crianças até 3 anos que frequentam o Centro de Educação Infantil Mateus Petter tem garantida vaga de meio período, as que são filhas de pais que trabalham fora têm assegurada a vaga para os turnos matutino e vespertino. As crianças de 3 a 5 anos frequentam o Centro Educacional Professor José Arlindo Winter, mas se os pais trabalharem fora poderão se matricular no outro turno no Centro de Educação Infantil Mateus Petter. São espaços diferentes, que atende boa parte da clientela o dia todo (Tabela 18 e Gráfico 13).

Tabela 18: Escolas e alunos da educação infantil que têm matrícula nos turnos matutino e vespertino na instituição - 2014/2021

Ano	Matrícula final do CEIMP e CEPJAW – educação infantil e ensino fundamental	Número de crianças de educação infantil com matrícula nos turnos matutino e vespertino	Percentual de atendimento (%)
2014	328	57	17,37
2015	320	64	20
2016	349	61	17,47
2017	356	71	19,94
2018	385	82	21,30
2019	382	78	20,42
2020	360	71	19,72
2021	404	80	19,80

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 13: Número de crianças de 0 a 5 anos matriculadas nos turnos matutino e vespertino 2010/2021



Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Para o cumprimento da Meta 6 até 2025 é preciso ampliar o número de dias de atendimento e de alunos atendidos, tanto da educação infantil quanto dos anos iniciais do ensino fundamental. Um desafio que precisa de articulação entre as esferas de governo. Isso passa pela necessidade de ampliar a estrutura física, aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos adequados, contratação de profissionais habilitados e pela ressignificação da função social da escola e de currículo.

META 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a superar as seguintes médias nacionais projetadas para o Ideb do Município:

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental – Rede Municipal	5,1	5,4	5,7	5,9
Anos finais do ensino fundamental – Rede Estadual	5,5	5,7	6,0	6,2

Foram monitoradas no período as seguintes estratégias da Meta 7: 7.1, 7.2, 7.7, 7.8, 7.9, 7.10, 7.11, 7.12, 7.13, 7.14, 7.15, 7.17, 7.18, 7.21, 7.22, 7.24 e 7.25 (Anexo 01).

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é um indicador criado em 2007 pelo INEP e constituído por duas dimensões da qualidade da educação: o fluxo escolar (taxa de aprovação) e o desempenho (médias de proficiência) dos estudantes nos testes padronizados de língua portuguesa e matemática do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

Os resultados da Tabela 19 demonstram que a rede municipal de ensino vem superando a meta, bem como as médias projetadas pelo INEP. Já superou a meta projetada para 2021, que é 5,9, porém é fundamental a continuidade e a melhoria do trabalho pedagógico e da qualidade da educação.

Tabela 19: Resultado do IDEB – Rede Municipal de Ensino – Peritiba

IDEB 4ª série/5º ano	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Observado	3,7	5,6	5,3	***	6,5	7,2	7,4	7,4	7,4
Metas projetadas	-	3,8	4,1	4,5	4,8	5,1	5,4	5,7	5,9

*** sem média na Prova Brasil 2011 – a rede municipal não tinha 4ª série, nem 5º ano – fase de transição do ensino fundamental 08 anos para o de 09 anos. Fonte: INEP

Os resultados do IDEB da 8ª série/9º ano da Rede Estadual de Ensino de Peritiba apresentado na Tabela 20 demandam um trabalho pedagógico permanente, pois em vários anos o índice não atingiu a meta projetada pelo INEP.

Tabela 20: Resultado do IDEB – Rede Estadual de Ensino – Peritiba

IDEB 8ª série/9º ano	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Observado	3,7	4,8	3,5	5,7	3,9	***	5,4	5,8	5,7
Metas projetadas	-	3,7	3,9	4,1	4,6	5,5	5,7	6,0	6,2

*** Sem média na Prova Brasil 2015: Não participou (número de participantes na Prova Brasil inferior a 20 alunos). Fonte: INEP

Até 2015 a avaliação da 3ª série do ensino médio era por amostragem e a partir de 2017 passou a ser censitária. Conforme Tabela 21, em 2021 foi o primeiro ano que a Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio participou.

Tabela 21: IDEB – Rede Estadual de Ensino – Peritiba

IDEB 3ª série - Ensino Médio	2017	2019	2021
Observado	4,5	***	4,9
Metas projetadas	-	4,7	5,0

***Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados. Fonte: INEP

Como no município de Peritiba a rede municipal de ensino tem somente uma escola dos anos iniciais do ensino fundamental (Centro Educacional Professor José Arlindo Winter) e a rede estadual conta também com uma única escola que atende os anos finais do ensino

fundamental e ensino médio (Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio), o IDEB das respectivas escolas são os resultados do IDEB do município nas 3 etapas da educação básica.

Concluindo, a Tabela 22 apresenta como está a evolução do cumprimento da Meta 7 no período avaliativo.

Tabela 22: Evolução da Meta 7

Indicador 7A: Média do IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental				
Meta prevista	Meta alcançada no período			
2021	2015	2017	2019	2021
5,9	7,2	7,4	7,4	7,4
Fonte do Indicador: INEP				
Indicador 7B: Média do IDEB – Anos finais do ensino fundamental				
Meta prevista	Meta alcançada no período			
2021	2015	2017	2019	2021
6,2	***	5,4	5,8	5,7
Fonte do Indicador: INEP				
Indicador 7C: Média do IDEB – Ensino Médio				
Meta prevista	Meta alcançada no período			
2021	2017	2019	2021	
5,0	4,5	***	4,9	
Fonte do Indicador: INEP				

META 8 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2015 e reduzir em 60% (sessenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Foram monitoradas no período as seguintes estratégias da Meta 8: 8.1, 8.2, 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7(Anexo 01).

O município e as famílias peritibenses, ao longo dos anos, têm empregado esforços para garantir o direito ao acesso e/ou a conclusão dos estudos àqueles que não puderam fazê-lo na idade escolar obrigatória. De acordo com o Gráfico 14 e Tabela 23, a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais é um indicativo de que esses esforços estão dando resultados, pois já superou a meta nacional e praticamente atingiu a municipal.

Gráfico 14: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais

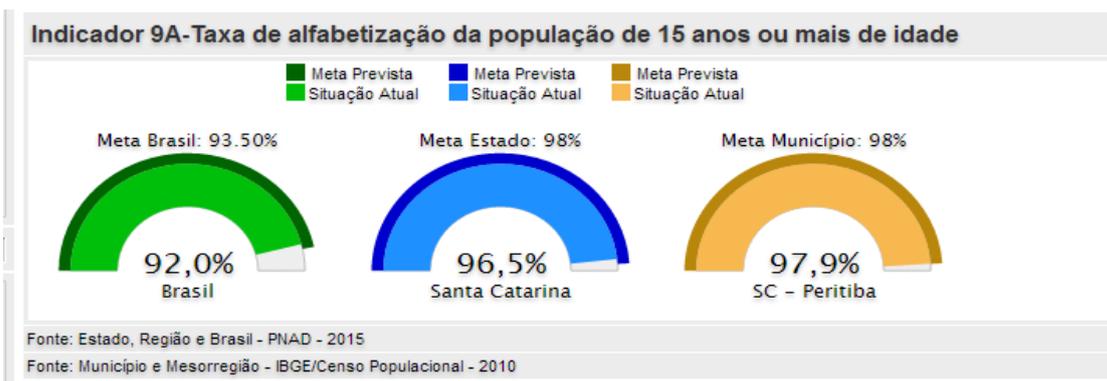


Tabela 23: População com 15 anos ou mais alfabetizada

População com 15 anos ou mais	População com 15 anos ou mais alfabetizada	População com 15 anos ou mais não alfabetizada
2.468	2.416	52

Fonte: IBGE 2010

A escolaridade da população jovem e adulta no município de Peritiba vem aumentando pelas oportunidades de acesso a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e também pela frequência a escola na idade certa. A demanda maior de 2010 a 2019 foi para os anos finais do ensino fundamental e ensino médio (Tabela 24). Em 2020 e 2021 não foram abertas novas turmas em Peritiba por falta de clientela, casos isolados utilizaram-se do transporte escolar que leva os acadêmicos diariamente até Concórdia para estudar no EJA e outros fizeram a Prova do Enceja.

Tabela 24: Matrícula de EJA no Ensino Fundamental e Médio – 2010/2021

Ano	Matrícula EJA Ensino Fundamental	Matrícula EJA Ensino Médio
2010	13	12
2011	18	-
2012	08	-
2013	14	12
2014	-	27
2015	08	13
2016	19	09
2017	11	07
2018	14	10
2019	04	05
2020	Sem clientela	
2021	Sem clientela	

Fonte: Censo Escolar

A pouca escolaridade das pessoas que hoje estão na idade adulta e/ou terceira idade contribuiu para o analfabetismo funcional, que está sendo superado pelo aumento gradativo da

escolaridade, pela participação em cursos de formação profissional oferecidos pelos poderes públicos e empresas privadas, pela inclusão em programas digitais e outros das diversas políticas públicas. Não se tem indicadores mensuráveis mais recentes, que tornariam as análises mais precisas sobre o analfabetismo funcional, os utilizados são do IBGE 2010, conforme Gráfico 15 e Tabela 25.

Gráfico 15: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais

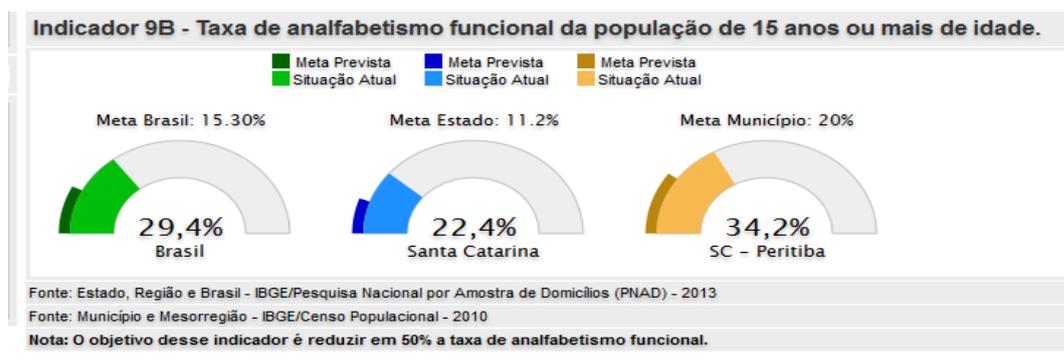


Tabela 25: População com 15 anos ou mais - analfabetas funcionais

População com 15 anos ou mais	População com 15 anos ou mais - analfabetas funcionais	Redução de 60% da taxa de analfabetos funcionais
2.468	844	338

Fonte: IBGE 2010

Concluindo, a Tabela 26 apresenta como está a evolução do cumprimento da Meta 8 no período avaliativo.

Tabela 26: Evolução da Meta 8

Indicador 8A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais		
Meta prevista	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador
2015	2015 a 2021	
98%	97,9%	Estado, Região e Brasil – PNAD 2015 Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional 2010
Indicador 8B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais		
Meta prevista	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador
2025	2015 a 2021	
Reduzir 60%	34,2%	Estado, Região e Brasil – PNAD 2015 Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional 2010

META 9 - Participar da política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam

formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

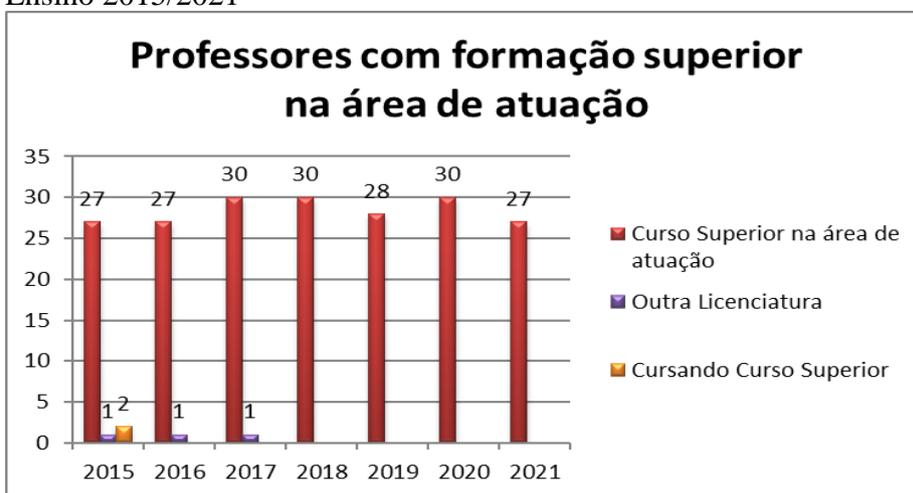
Foi monitorada no período a estratégia 9.1 da Meta 9 (Anexo 01).

Nenhum professor da rede municipal de ensino participou de política nacional de formação dos profissionais da educação de 2015 a 2021.

Na rede municipal de ensino constatou-se um grande avanço a partir da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - 1996 na busca da formação profissional, seja em nível superior ou pós-graduação lato sensu, pois os professores da época, na sua maioria, tinham como formação o ensino médio normal.

No ano de 2015, 90% dos professores da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino tinham curso superior obtida em curso de licenciatura na área de atuação. A partir de 2018 100% dos profissionais estavam habilitados (Gráfico 16). Contudo, há necessidade de melhorar a proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em toda a educação básica, constata-se que a maior falta de profissionais habilitados está entre os que lecionam nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio (Gráfico 17).

Gráfico 16: Professores com formação superior na área de atuação – Rede Municipal de Ensino 2015/2021



Fonte: Secretaria Municipal de Educação (Anexo 02 – Ficha Técnica)

Gráfico 17: Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica



Concluindo, a Tabela 27 apresenta como está a evolução do cumprimento da Meta 9 no período avaliativo.

Tabela 27: Evolução da Meta 9

Indicador 9A: Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica							
Meta prevista	Meta alcançada no período						Fonte do Indicador
2025	2015 a 2021						Censo da Educação Básica 2015
100%	57,2%						
Indicador 9B: Professores com formação superior na área de atuação – Rede Municipal de Ensino							
Meta prevista	Meta alcançada no período						
2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
100%	90%	96,43%	96,67%	100%	100%	100%	100%
Fonte do Indicador: Secretaria Municipal de Educação (Anexo 02 – Ficha Técnica)							

META 10 - Participar de política nacional de formação de profissionais da educação, em nível de pós-graduação, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Foi monitorada no período a estratégia 10.1 da Meta 10 (Anexo 01).

De 2015 a 2021 nenhum profissional da rede municipal de ensino participou de política nacional de formação de profissionais da educação, em nível de pós-graduação.

Em 2015 73,9% dos professores da educação básica de Peritiba tinham pós-graduação lato sensu na área de atuação; já na rede municipal de ensino que atende a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, 83,3% dos professores tinham pós-graduação lato sensu na área de atuação. Em 2021 o índice da rede municipal foi de 92,59% (Gráficos 18, 19 e

20). Importante registrar que os indicadores do município superam as médias estadual e nacional.

Gráfico 18: Percentual de Professores da Educação Básica do Município com Pós-Graduação Lato Sensu - 2015

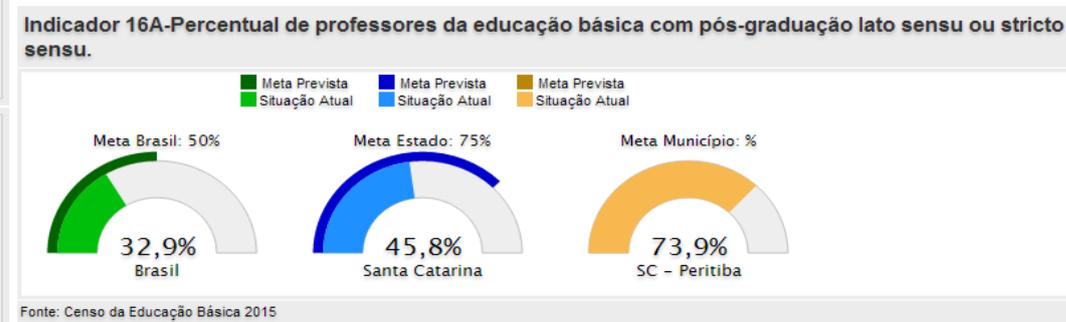
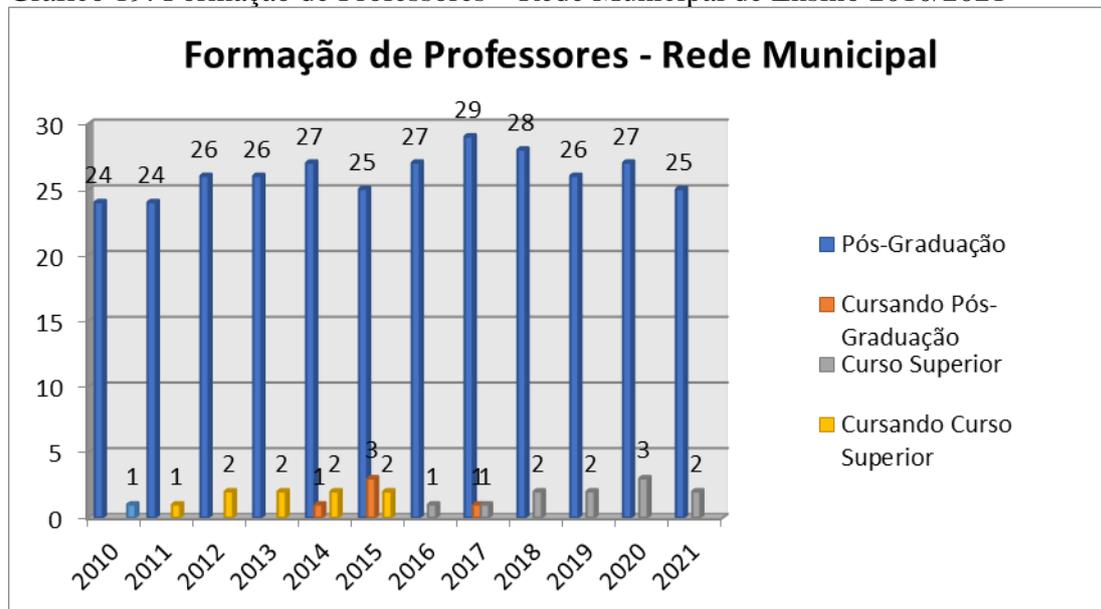
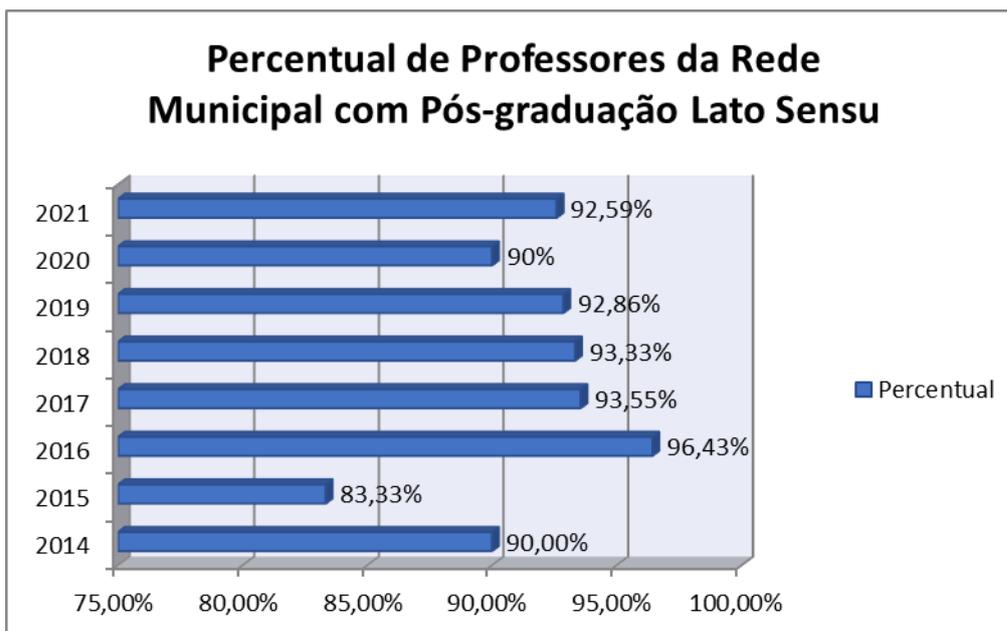


Gráfico 19: Formação de Professores – Rede Municipal de Ensino 2010/2021



Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 20: Percentual de Professores da Rede Municipal de Ensino com Pós-Graduação Lato Sensu – 2014/2021



Fonte: Secretaria Municipal de Educação (Anexo 02 – Ficha Técnica)

A formação continuada dos professores da rede municipal de ensino acontece todos os anos para os 100% do grupo, durante o ano letivo, em momentos previstos no calendário escolar e conforme planejamento da secretaria municipal de educação com os profissionais da rede, visando atender as necessidades pedagógicas e áreas de atuação.

Concluindo, a Tabela 28 apresenta como está a evolução do cumprimento da Meta 10 no período avaliativo.

Tabela 28: Evolução da Meta 10

Indicador 10A: Percentual de professores da educação básica do município com pós-graduação lato sensu		
Meta prevista	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador
2025	2015 a 2021	Censo da Educação Básica 2015
100%	73,9%	
Indicador 10B: Percentual de professores da rede municipal de ensino que realizam cursos de formação continuada		
Meta prevista	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador
2025	2015 a 2019	Secretaria Municipal de Educação (Anexo 02 – Ficha Técnica)
100%	100%	
Indicador 10C: Percentual de professores com nível de pós-graduação lato sensu – Rede Municipal de Ensino		

Meta prevista	Meta alcançada no período						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
100%	83,33%	96,43%	93,55%	93,33%	92,86%	90%	92,59%
Censo escolar e Secretaria Municipal de Educação (Anexo 02 – Ficha Técnica)							

META 11 - Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

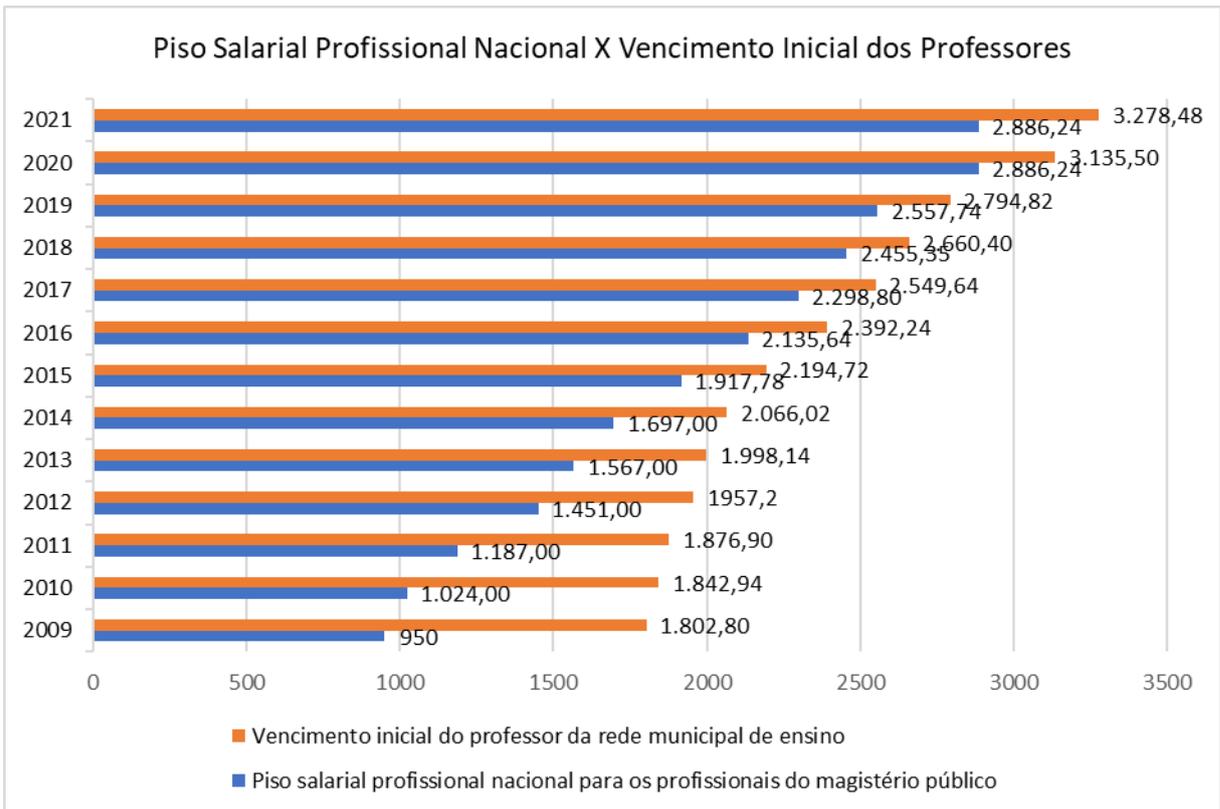
Foi monitorada no período a estratégia 11.1 da Meta 11 (Anexo 01).

Esta é uma meta desafiadora, que depende de políticas nas áreas administrativa e financeira dos entes federados, mas que deve ser implementada gradativamente, em função das diferenças salariais constatadas entre profissionais da mesma estrutura administrativa com escolaridade equivalente. Isso será possível através da revisão, no âmbito dos Municípios, Estados e União dos Planos de Carreira e Remuneração do Magistério Público.

A Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica. A Lei estabelece que o piso salarial dos docentes da Educação Básica deve ser reajustado anualmente, de acordo com a variação no valor anual mínimo por aluno, e é pago para profissionais com formação de Nível Médio, em início de carreira, e carga horária de 40 horas semanais. Pela Lei, os demais níveis de carreira dos professores têm o aumento negociado em cada ente federativo.

Os Gráficos 21 e 22 trazem a atualização (2009 a 2021) do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público (Nível Médio – Modalidade Normal) e do Vencimento Inicial dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Peritiba (Nível Superior na área de atuação), bem como a relação percentual entre o vencimento inicial dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Peritiba e o Piso Salarial Profissional Nacional. Constata-se que o município de Peritiba pagou em 2021 13,58% a mais que o Piso Nacional para os Professores com nível superior.

Gráfico 21: Atualização do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público (Nível Médio – Modalidade Normal) e do Vencimento Inicial dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Peritiba (Nível Superior – Curso na área de atuação) - 2009/2021



Fonte: Ministério da Educação, Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 22: Relação percentual entre o vencimento inicial dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Peritiba, com nível superior completo, e o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público, com nível médio na modalidade normal - 2009/2021



Fonte: Ministério da Educação, Secretaria Municipal de Educação

Concluindo, a Tabela 29 evidencia a evolução do cumprimento da estratégia 11.1 da Meta 11 no período avaliativo.

Tabela 29: Evolução da estratégia 11.1

Indicador 11A: Relação percentual entre o vencimento inicial dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Peritiba com nível superior completo, e o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público com nível médio na modalidade normal

Meta prevista	Meta alcançada no período						
2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
-----	14,44%	12,01%	10,91%	8,35%	9,26%	8,63	13,58

Fonte: Ministério da Educação, Secretaria Municipal de Educação

META 12 - Assegurar a revisão de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Foi monitorada no período a estratégia 12.1, 12.2 e 12.4 da Meta 12 (Anexo 01).

Os profissionais da educação do Município de Peritiba conquistaram o seu Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal em 2006. A referida lei foi revisada e sofreu várias alterações até a presente data (Tabela 30).

Tabela 30: Legislações do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Peritiba

Lei Municipal 1.626, de 19 de dezembro de 2006	Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Peritiba
Lei Complementar 31, de 23 de novembro de 2011	Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Peritiba
Lei Complementar 49/2013, de 30 de outubro de 2013	Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Peritiba
Lei Complementar 92/2019, de 30 de julho de 2019	Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Peritiba

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Uma das estratégias desta meta é estruturar a rede municipal de ensino de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 80% (oitenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo (Tabela 31 e 32).

Tabela 31: Percentual de Professores em Cargo de Provimento Efetivo – 2015/2021

Ano	Total de professores	Número de Professores em Cargo de Provimento Efetivo	Percentual de Professores em Cargo de Provimento Efetivo (%)
2015	25	17	68
2016	23	17	74
2017	25	19	76

2018	25	19	76
2019	23	20	86,95
2020	24	20	83,33
2021	23	18	78,26

Fonte: Secretaria Municipal de Educação (Anexo 02 – Ficha Técnica)

Tabela 32: Percentual de Profissionais da Educação não docentes em Cargo de Provimento Efetivo – 2015/2021

Ano	Total de Profissionais da Educação não docentes	Número de Profissionais da Educação não docentes em Cargo de Provimento Efetivo	Percentual de Profissionais da Educação não docentes em Cargo de Provimento Efetivo (%)
2015	05	04	80
2016	05	04	80
2017	06	05	83,33
2018	05	05	100
2019	06	04	66,66
2020	06	05	83,33
2021	04	04	100

Fonte: Secretaria Municipal de Educação (Anexo 02 – Ficha Técnica)

Concluindo, a Tabela 33 apresenta como está a evolução do cumprimento da Meta 12 no período avaliativo.

Tabela 33: Evolução da Meta 12

Indicador 12A: Percentual de Professores em Cargo de Provimento Efetivo							
Meta prevista	Meta alcançada no período						
2018	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
80%	68%	74%	76%	76%	86,95%	83,33%	78,26%
Secretaria Municipal de Educação (Anexo 02 – Ficha Técnica)							
Indicador 12B: Percentual de Profissionais da Educação não docentes em Cargo de Provimento Efetivo							
Meta prevista	Meta alcançada no período						
2018	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
50%	80%	80%	83,33%	100%	66,66%	83,33%	100%
Secretaria Municipal de Educação (Anexo 02 – Ficha Técnica)							
Indicador 12C: Revisão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Peritiba							
Meta prevista	Meta alcançada no período						
2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
----	-	-	-	-	X	-	-
Secretaria Municipal de Educação (Anexo 02 – Ficha Técnica)							

META 13 - Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais.

Foram monitoradas no período as seguintes estratégias da Meta 13: 13.3, 13.4, 13.6, 13.7 e 13.9 (Anexo 01).

O cargo público de diretor de escola foi criado em 2006 e é de carreira na rede municipal de ensino, onde são considerados como critérios técnicos os títulos (graduação superior em pedagogia e pós-graduação na área específica de atuação) e prova escrita. As 02 escolas da rede têm Diretora Escolar em cargo de provimento efetivo.

A Associação de Pais e Professores - APP, os Conselhos Escolares e os Grêmios estudantis são os segmentos de instâncias colegiadas que tem a representatividade social para legitimar as ações de participação coletiva dos processos de decisão e autonomia nas escolas (Tabela 34).

Tabela 34: Conselhos/Associações das escolas de Peritiba

Rede	APP	Conselho Escolar/Deliberativo	Grêmio Estudantil
Municipal	X	-	-
Estadual	X	X	X

Fonte: Secretaria da EEBIAS e Secretaria Municipal de Educação

O Projeto Político Pedagógico – PPP constitui-se também um instrumento de gestão democrática. As escolas da rede municipal têm uma caminhada de muitos anos na construção de seus PPPs que são elaborados e revisados de maneira coletiva anualmente (Tabela 35).

A avaliação institucional nas escolas, realizada a cada 02 anos, também permite a participação dos sujeitos que compõem a escola e tem como propósito redimensionar o trabalho da gestão escolar. Através do monitoramento foi possível observar que não foram realizadas avaliações institucionais nas escolas nos anos de 2019 e 2021. Nesse período também teve a Pandemia ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19) em que as escolas focaram nas comunicações e avaliações relacionadas a questões de saúde e pedagógicas, visto que tivemos atividades não presenciais por um longo período (Tabela 35).

Os vários conselhos municipais que envolvem a participação dos profissionais da educação também são fundamentais para a gestão democrática, o acompanhamento e controle social. O município tem: Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Conselho de

Alimentação Escolar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Tabela 35).

Tabela 35: Outros Instrumentos de Gestão Democrática

Rede Municipal	Projeto Político Pedagógico	Avaliação Institucional	Participação em Conselhos de Controle Social
Centro Educacional Professor José Arlindo Winter	X	X	X
Centro de Educação Infantil Mateus Petter	X	X	X

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Concluindo, a Tabela 36 apresenta como está a evolução do cumprimento da Meta 13 no período avaliativo.

Tabela 36: Evolução da Meta 13

Indicador 13A: Escolas da Rede Municipal de Ensino com o Projeto Político Pedagógico elaborado e revisado de maneira coletiva							
Meta prevista	Meta alcançada no período						
2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Secretaria Municipal de Educação (Anexo 02 – Ficha Técnica)							
Indicador 13B: Escolas da Rede Municipal de Ensino que realizaram Avaliação Institucional							
Meta prevista	Meta alcançada no período						
2025	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
100%	100%	-	100%	-	-	-	-
Secretaria Municipal de Educação (Anexo 02 – Ficha Técnica)							

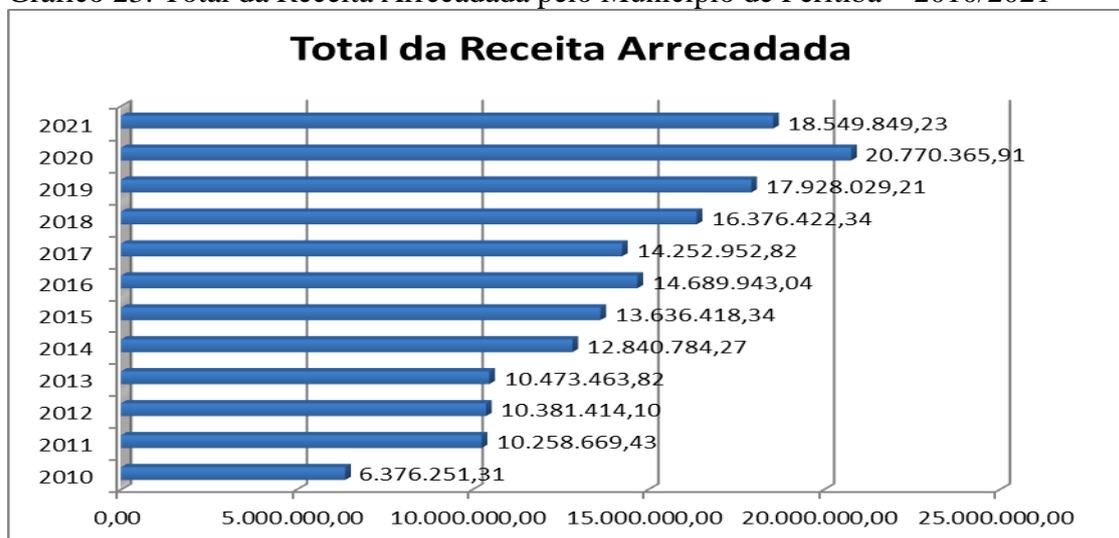
META 14 - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

De acordo com o parágrafo 4º do artigo 5º da Lei 2032, de 02 de junho de 2015, que Aprova o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências:

§ 3º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

Foi realizado o monitoramento da meta 14 através dos dados que ora apresentamos. O Gráfico 23 apresenta o total das receitas arrecadadas pelo Município de Peritiba.

Gráfico 23: Total da Receita Arrecadada pelo Município de Peritiba – 2010/2021



Fonte: Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC

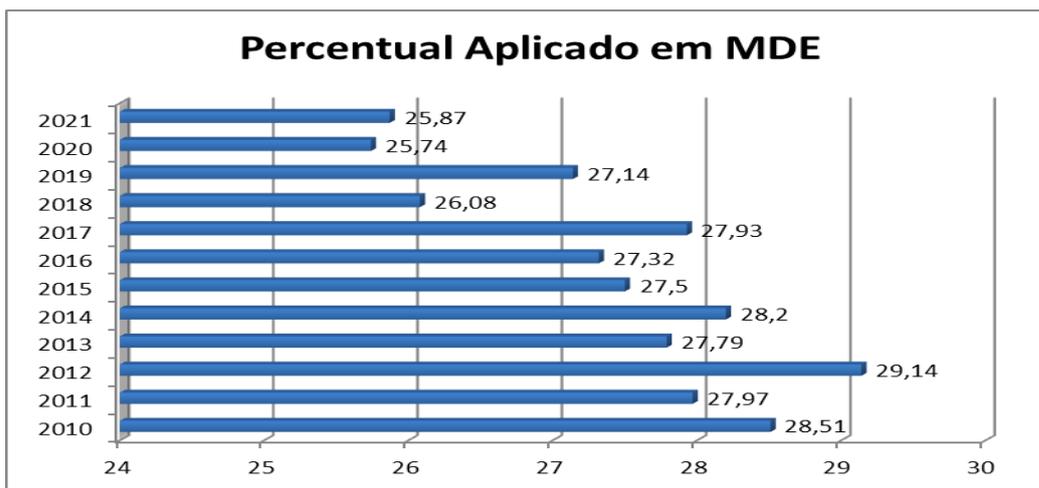
De acordo com a Tabela 37 e o Gráfico 24 é possível apurar que o município de Peritiba aplicou sempre acima do limite mínimo exigido pela legislação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). No ano de 2021, foram 00,87 % a maior, que representa o montante de R\$ 161.492,86.

Tabela 37: Demonstrativo dos valores aplicados com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino pelo Município de Peritiba 2010/2021

Ano	Valores (R\$)	Percentual aplicado em MDE (%)
2010	2.022.871,43	28,51
2011	2.363.626,56	27,97
2012	2.538.127,31	29,14
2013	2.571.452,00	27,79
2014	2.838.834,91	28,20
2015	2.888.894,36	27,50
2016	3.257.724,57	27,32
2017	3.379.311,88	27,93
2018	3.463.757,75	26,08
2019	3.983.968,09	27,14
2020	3.742.036,11	25,74
2021	4.781.760,93	25,87

Fonte: Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC

Gráfico 24: Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 2010/2021



Fonte: Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC

O valor do Produto Interno Bruto (PIB) a preços correntes, impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos a preços correntes e valor adicionado bruto a preços correntes total e por atividade econômica, e respectivas participações - Referência 2010 – Peritiba (IBGE), os valores aplicados com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e o percentual do PIB aplicado no município em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de 2010 a 2018 se encontram na Tabela 38.

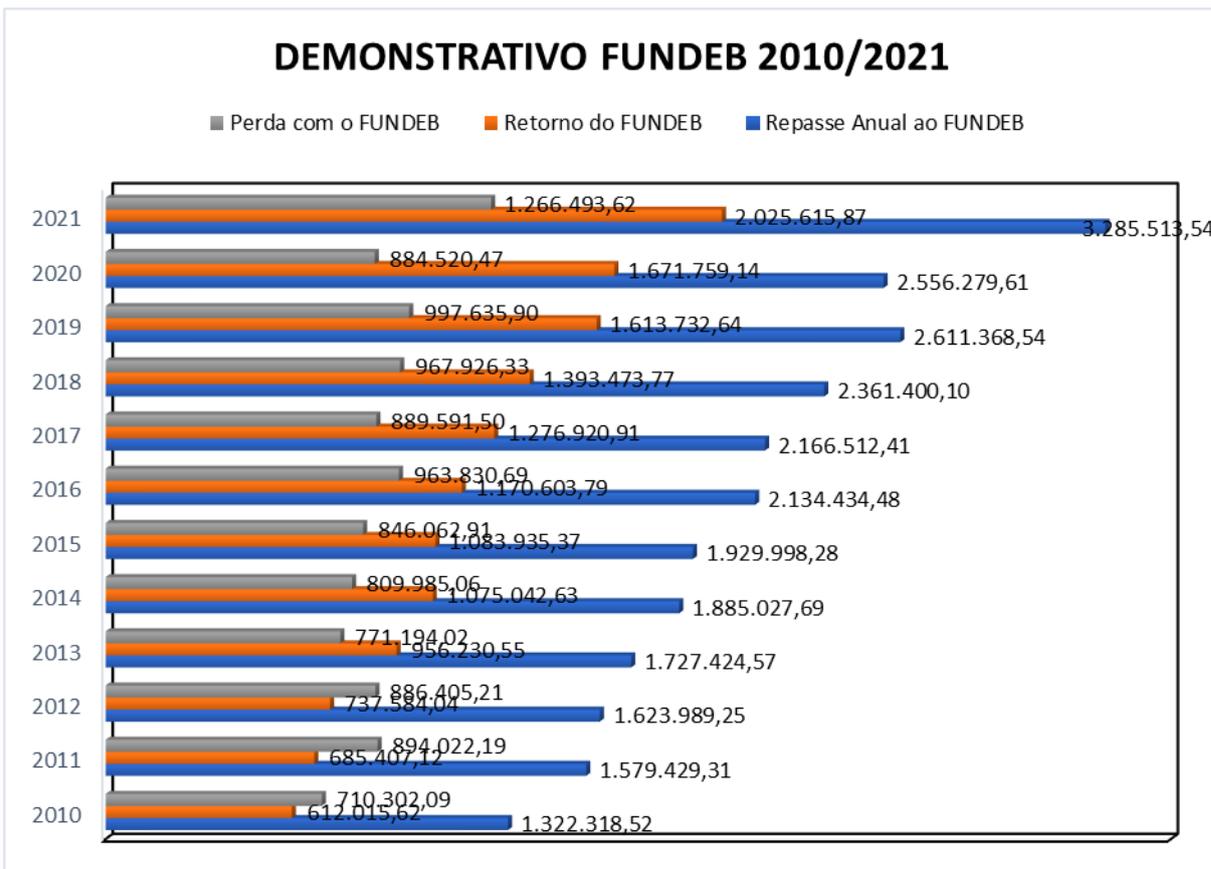
Tabela 38: Valor do PIB, valores aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino e o percentual do PIB aplicado no município e- Referência 2010 - Peritiba

Ano	Valor do PIB (R\$)	Valores aplicados em MDE (R\$)	Percentual (%) do PIB aplicado em MDE
2010	46.450.000,00	2.022.871,43	4,35
2011	49.054.000,00	2.363.626,56	4,82
2012	50.817.000,00	2.538.127,31	4,99
2013	60.577.000,00	2.571.452,00	4,24
2014	73.455.000,00	2.838.834,91	3,86
2015	72.624.000,00	2.888.894,36	3,97
2016	80.987.000,00	3.257.724,57	4,02
2017	83.677.000,00	3.379.311,88	4,04
2018	85.035.000,00	3.463.757,75	4,07

Fonte: IBGE, Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC

A implantação do FUNDEB em 2008, fundo único para o financiamento da educação básica, trouxe mudanças significativas na educação. No contexto do município de Peritiba, o recurso que é 20% de um conjunto de receitas provenientes dos impostos e transferências que ficam retidas no fundo, é bem maior que o retorno, pois o mesmo é calculado pelo número de alunos do ano anterior (Censo Escolar) da rede municipal (Gráfico 25).

Gráfico 25: Demonstrativo do repasse anual, do retorno e da perda que o Município de Peritiba tem com o FUNDEB 2010/2021



Fonte: Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Dos recursos oriundos do FUNDEB, no mínimo 60% deve ser gasto com remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício. Através do Gráfico 26 verifica-se que o município de Peritiba gasta além do mínimo exigido pela legislação.

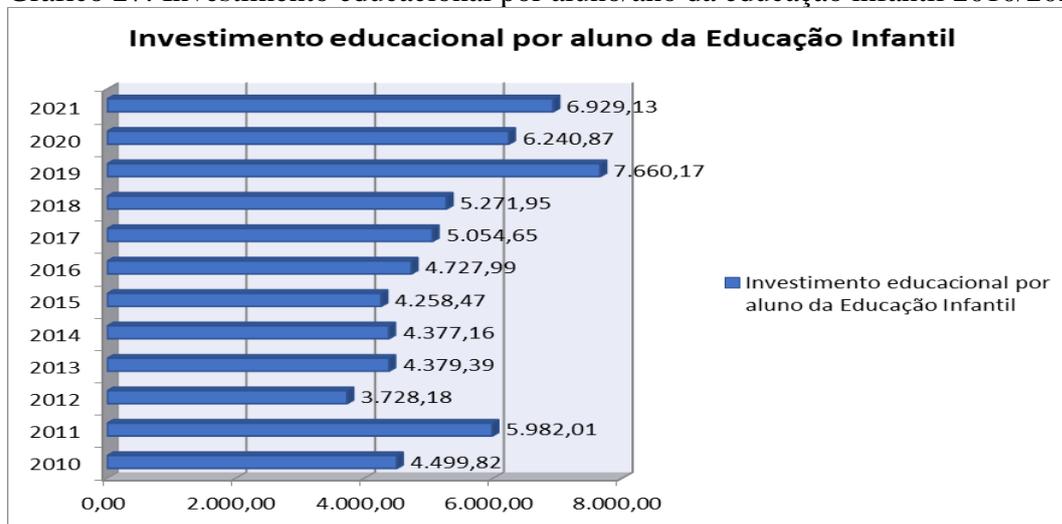
Gráfico 26: Percentual do FUNDEB gasto em remuneração dos Profissionais do Magistério em efetivo exercício 2010/2021



Fonte: Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

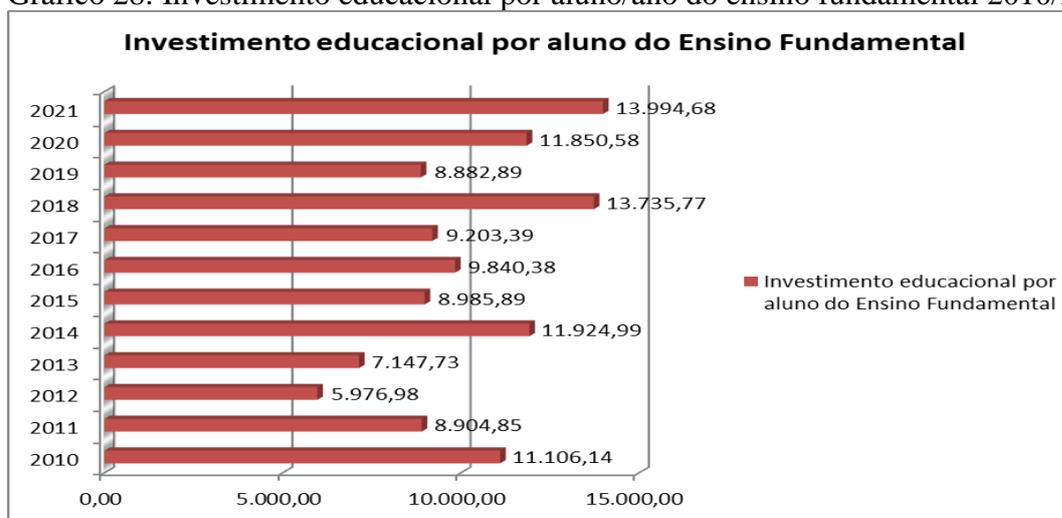
A rede municipal de ensino tem alunos da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental. O Gráfico 27 e 28 apresentam o gasto educacional por aluno/ano.

Gráfico 27: Investimento educacional por aluno/ano da educação infantil 2010/2021



Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE

Gráfico 28: Investimento educacional por aluno/ano do ensino fundamental 2010/2021



Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da república. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996:** atualizada. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Casa Civil, 1996. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2014c. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.** Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Brasília: Casa Civil, 2008e. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111738.htm>.

BRASIL. **Plano nacional de educação em movimento:** situação das metas dos planos. Disponível em: <<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>>.

BRASIL. **Piso nacional dos professores.** Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/educacao>>.

BRASIL. **Sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação (SIOPE):** relatório de indicadores – Peritiba. Disponível em: <https://www.fnede.gov.br/siope/indicadoresFinanceirosEEducacionais.do?acao=PESQUISAR&anoPaginacao=2012&paginacao=-&pag=result&cod_uf=42&municipios=421260>.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).** Disponível em: < <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1552>>.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).** Disponível em: < <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/5938#resultado>>.

INEP. **Portal Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.** Disponível em: <<http://inep.gov.br>>.

OBSERVATÓRIO DO PNE. **Valorização do professor.** Disponível em: <<https://www.observatoriodopne.org.br/meta/valorizacao-do-professor>>.

PERITIBA. **Lei Complementar 92/2019, de 30 de julho de 2019.** Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Peritiba. Peritiba, 2019.

PERITIBA. **Lei nº 2032, de 02 de junho de 2015.** Aprova o Plano Municipal de Educação de Peritiba – PME. Peritiba, 2015.

PERITIBA. **Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Peritiba.** Peritiba, 2021.

PERITIBA. **Projeto político pedagógico do Centro de Educação Infantil Mateus Petter.** Peritiba, 2021.

PERITIBA. **Projeto político pedagógico do Centro Educacional Professor José Arlindo Winter**. Peritiba, 2021

PERITIBA. **Relatório sistema G-MUS**. Secretaria Municipal de Saúde. Peritiba.

PERITIBA. **Relatórios do censo escolar: educacenso**. Secretaria Municipal de Educação. Peritiba.

PERITIBA. **Relatórios da escola via net: EVN**. Secretaria Municipal de Educação. Peritiba.

PERITIBA. **Relatórios do Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina - SISGESC**. Secretaria da Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio. Peritiba.

PERITIBA. **Resolução nº 01, de 01 de julho de 2011**. Fixa normas para a Educação Especial do Sistema Municipal de Ensino de Peritiba – SC. Peritiba, 2011.

SANTA CATARINA. **Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina**: receitas públicas, despesas públicas e limites constitucionais da educação no município de Peritiba.

Disponível em: <

<http://servicos.tce.sc.gov.br/sic/home.php?id=421260&idmenu=municipio&menu=limite-constitucional-educacao> >.

ANEXO 01

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARTE B

	Metas/Dispositivos	Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias/outros instrumentos de planejamento
PARTE B	META 8 1. Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2015. 2. Reduzir em 60% (sessenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	2015	8.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não concluíram a educação básica na idade própria;	2015 a 2021	PPA, LDO, LOA, SME, Coordenação do EJA
		2025	8.2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	2017 a 2021	SME, Coordenação do EJA, SMS
			8.4) realizar busca ativa de pessoas para a educação de jovens e adultos, através das escolas e secretaria municipal de educação em parceria com a sociedade civil;	2015 a 2021	SME, Coordenação do EJA
			8.5) estimular a participação em exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade e garantir o acesso gratuito aos mesmos;	2015 a 2021	SME, Coordenação do EJA
			8.6) executar ações de atendimento ao(à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde;	2015 a 2021	PPA, LDO, LOA, SME, Coordenação do EJA
			8.7) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	2015 a 2021	PPA, LDO, LOA, SME, Coordenação do EJA

<p>META 1</p> <p>1) Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.</p> <p>2) Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2016.</p>	2016	1.2) o Município, realizará, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;	2015 a 2021	SME, Escolas Municipais, SMS, Equipe Intersetorial
	2016	1.4) manter e aperfeiçoar, avaliação da educação infantil, realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;	2015 2021	SME, Escolas, Famílias
		1.5) incentivar a formação inicial e promover a formação continuada dos(as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	2015 a 2021	PPA, LDO, LOA, SME
		1.6) estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;	2015 a 2021	PPA, LDO, LOA, SME
		1.7) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(às) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	2015 a 2021	PPA, LDO, LOA, SME, SMS
		1.8) manter e aperfeiçoar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da	2015 a	Equipe Intersetorial, SME, SMS

		articulação das áreas de educação, saúde e assistência social (trabalho intersetorial), com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;	2021	
		1.9) preservar as especificidades da educação infantil na organização das escolas da rede municipal de ensino, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;	2015 a 2021	PPA, LDO, LOA, SME, Escolas
		1.10) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência de todas as crianças na educação infantil, observando em especial os beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	2015 a 2021	SME, Escolas, SMS, Equipe Intersetorial
		1.11) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;	2015 a 2021	SME, SMS, Escolas, Equipe Intersetorial
		1.12) estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	2015 a 2021	PPA, LDO, LOA, SME
		1.13) incentivar a participação, o diálogo e a escuta cotidiana dos pais ou responsáveis e o acompanhamento do	2015 a	Escolas, SME

			desenvolvimento e aprendizagem dos filhos, por meio de uma relação efetiva entre escola e família;	2021	
			1.14 garantir o acesso e permanência dos alunos no pré-escolar, viabilizando transporte escolar acessível com segurança	2015 a 2021	PPA, LDO, LOA, SME, Escolas
			1.15 Garantir materiais escolares e didático-pedagógicos, mobiliários, equipamentos, recursos tecnológicos, biblioteca e parque infantil.	2015 a 2021	PPA, LDO, LOA, SME, Escolas
	META 3 1. Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos; 2. Elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	2016	3.1 possibilitar espaços culturais e esportivos, a fim de garantir essas atividades para livre fruição dos alunos, integrada ao currículo escolar.	2015 a 2021	Escolas, SME
		2025	3.2) incentivar a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;	2015 a 2021	SME, Escolas, Equipe Intersetorial
			3.3) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	2015 a 2021	PPA, LDO, LOA, SME, SMS
	META 7 Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a superar as seguintes médias nacionais projetadas para o Ideb do Município: <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;">PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</div>	2021	7.1) estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do ensino fundamental, respeitada a diversidade regional, estadual e local;	2017 a 2021	MEC, FNDE, SME, PPA, LDO, LOA, SME, Escolas
			7.2) assegurar que no final de vigência deste PME, pelo menos 90% (noventa por cento) dos(as) alunos(as) do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e	2015 a 2021	PPA, LDO, LOA, SME, Escolas

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do EF Rede Municipal	5,1	5,4	5,7	5,9
Anos finais do EF Rede Estadual	5,5	5,7	6,0	6,2

65% (sessenta e cinco por cento), pelo menos, o nível desejável;		
7.7) orientar as escolas da rede municipal de ensino, de forma a continuar superando as metas projetadas do Ideb, garantindo a melhoria contínua da qualidade educacional.	2015 a 2021	PPA, LDO, LOA, SME, SMS, Escolas
7.8) acompanhar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos(as) alunos(as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;	2015 a 2021	PPA, LDO, LOA, SME, SMS, Escolas
7.9) incentivar práticas pedagógicas que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas;	2015 a 2021	SME, Escolas
7.10) garantir transporte gratuito para todos(as) os(as) estudantes da zona rural na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a evitar a evasão escolar e reduzir o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;	2015 a 2021	MEC, FNDE, PPA, LDO, LOA, SME
7.11) universalizar, durante a vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta	2015 a	PPA, LDO, LOA, SME, Escolas

		velocidade e melhorar, até o final da década, a relação computador/aluno(a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	2021	
		7.12) manter programas e aprofundar ações de atendimento ao(à) aluno(a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	2015 a 2021	PPA, LDO, LOA, SME, SMS
		7.13) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;	2015 a 2021	PPA, LDO, LOA, SME
		7.15) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da rede municipal de ensino;	2017 a 2021	PPA, LDO, LOA, SME
		7.17) informatizar integralmente a gestão das escolas da rede municipal e da secretaria Municipal de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico das mesmas;	2017 a 2021	PPA, LDO, LOA, SME
		7.18) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a	2017 a 2021	PPA, LDO, LOA, SME, Escolas, SMS, Polícia Militar

			construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;		
			7.21) manter e ampliar a articulação dos programas da área da educação, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2015 a 2021	PPA, LDO, LOA, SME, SMS SME, Escolas, Equipe Intersetorial
			7.22) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos(as) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	2017 a 2021	PPA, LDO, LOA, SME, SMS SME, SMS, Escolas,
			7.24) estabelecer políticas de acompanhamento às escolas com relação ao desempenho no Ideb.	2015 a 2021	SME, Escolas
			7.25 manter e melhorar programas para acompanhamento pedagógico e recuperação paralela, priorizando os alunos com defasagem no rendimento escolar;	2015 a 2021	PPA, LDO, LOA, SME, Escolas
	META 11 Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	2021	11.1) acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público municipal da educação básica;	2015 a 2021	MEC, FNDE, PPA, LDO, LOA, SME, Escolas
			11.2) Rever no âmbito do Município Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008;	2019	PPA, LDO, LOA, SME
	META 2	2025	2.1) pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e	2017	MEC/FNDE, PPA, LDO,

<p>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</p>	<p>Municípios, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;</p>	<p>a 2021</p>	<p>LOA, SME</p>
	<p>2.3) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar de todos os alunos, observando em especial os beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos mesmos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</p>	<p>2015 a 2021</p>	<p>SME, SMS, Escolas, Equipe Intersetorial</p>
	<p>2.4) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</p>	<p>2015 a 2021</p>	<p>SME, SMS, Escolas, Equipe Intersetorial</p>
	<p>2.5) disciplinar, no âmbito do sistema municipal de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;</p>	<p>2015 a 2021</p>	<p>SME, Conselho Municipal de Educação</p>
	<p>2.6) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;</p>	<p>2017 a 2021</p>	<p>SME, Diretoria de Cultura, Escolas</p>
	<p>2.7) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as</p>	<p>2015 a 2019</p>	<p>Escolas</p>

			famílias;		
			2.8) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	2015 a 2021	Escolas
			2.9) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante festivais e concursos de âmbito estadual e nacional;	2017 a 2021	Escolas
			2.10) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo;	2015 a 2021	Escolas
			2.11 garantir o acesso e permanência dos alunos na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar e didático e biblioteca;	2015 a 2021	PPA, LDO, LOA, SME
			2.12 Garantir materiais escolares e didático-pedagógicos, mobiliários, equipamentos, recursos tecnológicos, biblioteca e parque infantil;	2015 a 2021	PPA, LDO, LOA, SME
4	META 4 Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de	2025	4.1) informar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos(as) estudantes da educação regular da rede pública municipal que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições	2015 a 2021	SME, Escolas

<p>sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>	<p>comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;</p>		
	<p>4.2) promover a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;</p>	<p>2015 a 2021</p>	<p>SME, Escolas</p>
	<p>4.3) implantar, implementar e manter, salas de recursos multifuncionais e possibilitar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas da rede municipal;</p>	<p>2015 a 2021</p>	<p>PPA, LDO, LOA, SME</p>
	<p>4.4) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;</p>	<p>2015 a 2021</p>	<p>PPA, LDO, LOA, SME, SMS</p>
	<p>4.5) estabelecer parcerias com instituições acadêmicas e com profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar e assessorar o trabalho dos(as) professores da educação básica com os(as)</p>	<p>2015 a 2021</p>	<p>SME, SMS, Equipe Intersetorial</p>

		alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;		
		4.6) criar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos(as) alunos(as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos(as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação;	2015 A 2021	PPA, LDO, LOA, SME
		4.8) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	2015 a 2021	PPA, LDO, LOA, SME
		4.9) Acompanhar e monitorar o acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;	2015 a 2021	SME, Escolas
		4.13) viabilizar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de	2015 a	PPA, LDO, LOA, SME

			escolarização dos(das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, professores auxiliares ou auxiliares de turma, tradutores(as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;	2021	
			4.17) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;	2015 a 2021	PPA, LDO, LOA, SME, SMS
META 5 Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2025		5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	2015 a 2021	PPA, LDO, LOA, SME
			5.2) participar de avaliação nacional específica e periódica para aferir a alfabetização das crianças, bem como participar de sondagem diagnóstica a nível municipal, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	2015 a 2021	MEC, SME, Escolas
			5.3) selecionar e possibilitar tecnologias educacionais para	2015	PPA, LDO, LOA, SME,

		a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.	a 2021	Escolas
		5.4) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	2015 a 2021	PPA, LDO, LOA, SME, Escolas
		5.5) apoiar a alfabetização de crianças de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem a identidade cultural das mesmas;	2017 a 2021	SME, Escolas
		5.6) estimular a formação inicial e promover a formação continuada de professores(as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;	2015 a 2021	PPA, LDO, LOA, SME
		5.7) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	2017 a 2021	SME, Escolas
	META 6 Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação	2025 6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques e museus.	2015 a 2021	SME, Escolas, SMS, Entidades Esportivas e Diretoria de Cultura
		6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos(as) matriculados nas escolas	2015 a	SME, Escolas, SMS,

infantil e ensino fundamental.		da rede pública de educação básica por parte da Secretaria Municipal da Saúde e Bem-Estar Social, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	2021	
		6.7) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	2015 a 2021	PPA, LDO, LOA, SME, SMS, Escolas
		6.8) assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos alunos que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.	2015 a 2021	PPA, LDO, LOA, SME, Escolas
META 09 Participar da política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2025	9.1) valorizar e possibilitar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.	2015 a 2021	SME e Escolas
META 10 Participar de política nacional de formação de profissionais da educação, em nível de pós-graduação, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da	2025	10.1) garantir a todos os profissionais do magistério público municipal formação continuada em serviço, nas respectivas áreas de atuação.	2015 a 2019	PPA, LDO, LOA, SME

	educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.				
META 12 Assegurar a revisão de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	2025	12.1) estruturar a rede municipal de ensino de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 80% (oitenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo.	2015 a 2021	PPA, LDO, LOA, SME	
		12.2) implantar, na rede municipal de ensino, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de formação continuada na área de atuação do(a) professor(a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;	2017 a 2021	PPA, LDO, LOA, SME	
		12.4) estimular a existência de comissões de profissionais da educação, para subsidiar a Secretaria Municipal de Educação na reestruturação e implementação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.	2018 e 2021	PPA, LDO, LOA, SME SME	
META 13 Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à	2025	13.2) participar de programas de apoio e formação aos (às)conselheiros(as) do conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB, do conselho de alimentação escolar e do conselho municipal de educação garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas	2016 a 2021	MEC, FNDE, PPA, LDO, LOA, SME	

comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais.		a escolas, com vistas ao bom desempenho de suas funções;		
		13.3) Criar comissões permanentes de Educação, com o intuito de, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, coordenar a conferência municipal de educação e acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação;	2016 a 2021	SME, Escolas
		13.4) estimular, em todas as escolas, o fortalecimento das associações de pais e professores, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas;	2015 a 2021	SME, Escolas
		13.6) garantir a participação efetiva da comunidade escolar na formulação e acompanhamentos dos projetos político pedagógicos;	2015 a 2021	SME, Escolas
		13.7) implementar e melhorar os processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nas escolas;	2015 a 2021	PPA, LDO, LOA, SME
META 14 Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	---	De acordo com o parágrafo 4º do artigo 5º da Lei 2032, de 02 de junho de 2015, que Aprova o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências: § 3º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.	---	---

PPA – Plano Plurianual

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

SME – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

SMS – Secretaria Municipal da Saúde e Bem-Estar Social

EJA – Educação de Jovens e Adultos

CME – Conselho Municipal de Educação

ANEXO 02

FICHAS TÉCNICAS

META 01: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2016.

Indicador 01A: Número/percentual de crianças de 4 a 5 anos no município e na escola

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{População de 4 a 5 anos que frequenta a escola}}{\text{População do município de 4 e 5 anos}} \times 100$$

- Fonte: Secretaria Municipal da Saúde (Sistema de Informação em Saúde G-MUS), Secretaria Municipal de Educação – 2015 a 2021

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: A meta 1 do Plano Municipal de Educação de Peritiba tem como uma estratégia a busca ativa, com vistas a mapear a população em idade de educação infantil que esteja fora da escola. A busca ativa foi uma alternativa no enfrentamento das dificuldades no que tange à apresentação de dados atualizados para se mensurar a meta. Para isso foi fundamental a parceria com a Secretaria Municipal da Saúde e Bem-Estar Social.

Esse indicador representa a proporção de crianças de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola em relação à população total dessa faixa etária. Utilizou-se também um indicador próprio do município em função de que os dados da Secretaria Municipal da Saúde (Sistema de Informação em Saúde G-MUS) são atualizados, permitindo a contagem de todas as crianças do município com idade de pré-escola.

Já os dados atualizados da Secretaria Municipal de Educação fornecem a população que está frequentando a escola. Este indicador utiliza o número de crianças que está na escola, não o número de matrículas, pois temos várias crianças com duas matrículas, que frequentam o turno matutino e o vespertino. Optou-se por adotar como referência para a definição da idade os anos completos que a criança tinha até 31 de março (Data de referência do Conselho Nacional de Educação).

Indicador 1B: Número/percentual de crianças de 0 a 3 anos no município e na escola.

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a escola}}{\text{População do município de 0 e 3 anos}} \times 100$$

- Fonte: Secretaria Municipal da Saúde (Sistema de Informação em Saúde G-MUS), Secretaria Municipal de Educação – 2015 a 2021

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: A meta 1 do Plano Municipal de Educação de Peritiba tem como uma estratégia a busca ativa, com vistas a mapear a população em idade de educação infantil que esteja fora da escola. A busca ativa foi uma alternativa no enfrentamento das dificuldades no que tange à apresentação de dados atualizados para se mensurar a meta. Para isso foi fundamental a parceria com a Secretaria Municipal da Saúde e Bem-Estar Social.

Esse indicador representa a proporção de crianças de 0 a 3 anos que frequenta a creche em relação à população total dessa faixa etária. Utilizou-se também um indicador próprio do município em função de que os dados da Secretaria Municipal da Saúde (Sistema de Informação em Saúde G-MUS) são atualizados, permitindo a contagem de todas as crianças do município com idade de creche. Já os dados atualizados da Secretaria Municipal de Educação fornecem a população que está frequentando a creche. Este indicador utiliza o número de crianças que está na escola, não o número de matrículas, pois temos várias crianças com duas matrículas, que frequentam o turno matutino e o vespertino. Optou-se por adotar como referência para a definição da idade os anos completos que a criança tinha até 31 de março (Data de referência do Conselho Nacional de Educação).

META 09: Participar da política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 9B: Professores com formação superior na área de atuação – Rede Municipal de Ensino

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Professores com formação superior na área de atuação}}{\text{Total de professores da rede municipal de ensino}} \times 100$$

- Fonte: Censo Escolar e Secretaria Municipal de Educação – 2015 a 2021

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: Esse indicador representa a proporção de professores com formação superior na área de atuação em relação ao total de professores da rede municipal de ensino. Decidiu-se pela escolha de um indicador próprio do município nesta meta em função de que é fundamental ter no relatório de avaliação do PME os dados dos professores da rede

que tem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

META 10: Participar de política nacional de formação de profissionais da educação, em nível de pós-graduação, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 10B: Percentual de professores da rede municipal de ensino que realizam cursos de formação continuada

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de professores com formação continuada}}{\text{Total de professores da rede municipal de ensino}} \times 100$$

- Fonte: Censo Escolar e Secretaria Municipal de Educação – 2015 a 2021

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: Esse indicador representa a proporção de professores que participaram de cursos de formação continuada oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação em relação ao total de professores da rede municipal de ensino. 100% dos professores participaram das formações juntamente com os demais profissionais da educação. Todos os anos a Secretaria oferece 80 horas de curso para seus profissionais. Decidiu-se pela escolha de um indicador próprio nesta meta em função de que não há um indicador nacional para o município e é fundamental ter no relatório de avaliação do PME os dados dos professores da rede que participam de formação continuada.

Indicador 10C: Percentual de professores com nível de pós-graduação lato sensu – Rede Municipal de Ensino

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de professores com pós – graduação lato sensu}}{\text{Total de professores da rede municipal de ensino}} \times 100$$

- Fonte: Censo Escolar e Secretaria Municipal de Educação - 2015 a 2021

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: Esse indicador representa a proporção de professores com pós-graduação lato sensu em relação ao total de professores da rede municipal de ensino. Decidiu-se pela escolha de um indicador próprio do município nesta meta em função de que é

fundamental ter no relatório de avaliação do PME os dados dos professores da rede municipal com pós-graduação lato sensu.

META 12: Assegurar a revisão de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador 12A: Percentual de professores em cargo de provimento efetivo

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de professores em cargo de provimento efetivo}}{\text{Total de professores da rede municipal de ensino}} \times 100$$

- Fonte: Secretaria Municipal de Educação – 2015 a 2021

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: Esse indicador representa a proporção de professores da rede municipal de ensino ocupantes de cargo de provimento efetivo. Esta é uma das estratégias da meta 12 que é estruturar a rede municipal de ensino de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 80% (oitenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo. Foi importante utilizar um indicador municipal, que permitiu avaliar esta estratégia no PME e planejar ações para o cumprimento da mesma.

Indicador 12B: Percentual de Profissionais da Educação não docentes em Cargo de Provimento Efetivo

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de profissionais não docentes em cargo de provimento efetivo}}{\text{Total de professores da rede municipal de ensino}} \times 100$$

- Fonte: Secretaria Municipal de Educação – 2015 a 2021

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: Esse indicador representa a proporção de profissionais da educação não docentes da rede municipal de ensino ocupantes de cargo de provimento efetivo. Esta é uma das estratégias da meta 12 que é estruturar a rede municipal de ensino de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo. Foi importante utilizar um indicador municipal, que permitiu avaliar esta estratégia no PME no contexto da rede municipal de ensino.

META 13: Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais.

Indicador 13A: Escolas com o Projeto Político Pedagógico elaborado e revisado de maneira coletiva

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de escolas com o PPP elaborado e revisado de maneira coletiva}}{\text{Quantidade de escolas da rede municipal de ensino}} \times 100$$

- Fonte: Secretaria Municipal de Educação – 2015 a 2021

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: Esse indicador representa a proporção de escolas que revisa anualmente de maneira coletiva os seus Projetos Políticos Pedagógicos. 100% das escolas cumprem esse instrumento de gestão. Foi importante utilizar um indicador municipal, que permitiu avaliar esta meta no PME.

Indicador 13B: Escolas que realizaram Avaliação Institucional

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de escolas que realizam avaliação institucional}}{\text{Quantidade de escolas da rede municipal de ensino}} \times 100$$

- Fonte: Secretaria Municipal de Educação – 2015 a 2021

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: Esse indicador representa a proporção de escolas que realizam avaliação institucional, a cada 02 anos, uma dimensão que permite a participação dos sujeitos que compõem a escola e tem como propósito analisar o trabalho da gestão escolar. Também foi importante utilizar um indicador municipal, que permitiu avaliar esta meta no PME.